Pág. 10

O Paraná

Sexta-feira, 6/9/2024 - Edição nº 14.429 - Ano 48 - R$ 4,00

@oparana hojenews

PEDÁGIO

TCU libera mais dois editais; leilões dos lotes 3 e 6 serão em dezembro

Política 3

BLOQUEIO DO X

Nunes Marques diz que tema é sensível e quer ouvir PGR e AGU

Política 5

NOVO RECORDE

Paraná lidera o crescimento da produção de frangos e suínos

Economia 10

ELIMINATÓRIAS

Dorival 'estreia' em Curitiba com missão de mudar a "má campanha"

Esportes 9

Esplanada 5

TIAGO SOARES

Bandeirada 11

Primeiro relatório sobre tragédia do Voo 2283 será divulgado hoje

Em coletiva de imprensa, hoje (6), às 17hs, o Cenipa (Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos) divulga as informações preliminares das investigações sobre a queda do ATR-72 da Voepass em Vinhedo (SP), que partiu do Aeroporto Regional de Cascavel no dia 9 de agosto, tirando a vida de 62 pessoas. A coletiva foi confirmada pela FAB (Força Aérea Brasileira) e contará com a presença do chefe do Cenipa, Brigadeiro do Ar Marcelo Moreno, e demais investigadores do Centro. Três hipóteses estão sendo consideradas para explicar o acidente: possibilidade de formação de gelo nas asas; danos antigos provenientes de um "tailstrike", quando a cauda do avião toca a pista, ocorrido em março deste ano; possíveis problemas no sistema de ar-condicionado da aeronave, relatados por pilotos anteriores.

Geral 4

SECOM

No lugar errado?

Hoje (6) fecha o primeiro mês de operação dos ônibus elétricos no transporte público de Cascavel. Do total de 15 veículos da nova frota, apenas um deles ainda não está rodando. Os novos veículos tiveram boa aceitação inicial, contudo, a posição das catracas (no meio dos ônibus) gerou muita reclamação por parte dos usuários porque atrasa o desembarque nos terminais, causando incômodo e confusão. A Transitar informou que conseguiu autorização da fábrica para alterar a posição da catraca e fará teste em um ônibus. Com isso, o ônibus todo ficará "livre", porém, sem espaço para o passageiro aguardar.

Geral 2

Ônibus elétricos: Circulação completa um mês com "incômodo das catracas"

Cascavel – Nesta sexta-feira (6) completa um mês que os ônibus elétricos estão rodando na cidade causando ainda certa divergência de opiniões entre os passageiros do transporte público. Do total de 15 veículos da frota nova que chegaram ao Município ainda no final de julho, apenas um deles não está rodando, mas a previsão é que seja colocado em funcionamento até o final desta semana.

A reportagem do **Jornal O Paraná** está acompanhando o assunto desde o anúncio da compra em 2020 até a chegada deles, que trazem modernidade ao sistema do transporte público da cidade, que vem passado por uma transformação na última década desde as obras nas três principais avenidas da cidade – Brasil, Tancredo Neves e Barão do Rio Branco, para poderem receber o tráfego dos ônibus, até a construção de quatro novos terminais e, por último, a revitalização do Terminal Sul.

SECOM

Ao contrário do restante da frota, nos elétricos a catraca fica ao meio do ônibus

Um dos problemas sentidos pelos passageiros se refere à catraca dos ônibus. Ao contrário do restante da frota, nos elétricos a catraca fica ao meio do ônibus, o que acaba atrasando o desembarque dos passageiros nos terminais, já que a quantidade fica dividida e até que todos passem a roleta e paguem a passagem, outros passageiros já estão entrando na parte de trás, causando incômodo e confusão.

A presidente da Transitar, Simoni Soares disse que eles já identificaram o problema porque perde um espaço considerável no ônibus e isso precisa de ajuste. "Para fazer a alteração da catraca nós tivemos que ter uma autorização da fábrica, tivemos e foi feita. Será um ônibus de teste que nós vamos colocar na linha Nordeste, então fora isso os outros pontos todos têm sido muito positivos, principalmente em relação à autonomia e à economia", disse ela.

Ainda sobre a catraca, a presidente explicou que com a modificação que servirá como teste, o ônibus vai ficar todo livre, mas não tem espaço para o passageiro aguardar. O veículo está sendo acompanhado por um agente e se for aprovada a mudança, ela será feita em todos os outros ônibus para resolver a sobrecarga no espaço traseiro. "Não é tão simples fazer uma alteração de catraca, mas é necessária porque o objetivo é dar maior conforto e utilizar o máximo de espaço que o ônibus disponibiliza", constatou.

Para Simoni, os outros itens dos veículos foram aprovados, principalmente a questão da autonomia, com um redução de 57% no valor se for comparar ao abastecimento com combustível nos primeiros 20 dias de funcionamento. O novo veículo têm câmeras internas e por meio delas é possível identificar casos de vandalismo e outras irregularidades, como o hábito de pular a catraca.

MODERNIZAÇÃO

A chegada dos ônibus modernizou parte do sistema de transporte público, sendo que os 15 elétricos representam 10% do total dos ônibus que circulam pela cidade. Cada ônibus tem cerca de 12 metros de comprimento e capacidade para 75 passageiros. Equipado com baterias totalmente elétricas, possui autonomia de 270 km e pode ser carregado em até 4 horas. Além disso, tem ar-condicionado, conexão wi-fi e tomadas para recarga de celulares. No Paraná, apenas Curitiba tinha ônibus elétricos.

Todo o sistema para carregar a frota conta com nove carregadores, sendo que 7 deles ficam no Eletroterminal, um no Terminal Leste e outro no Terminal Sul. As recargas serão feitas no período noturno quando não estiverem circulando, mas o local comporta os 15 estacionados de uma só vez.

Usina

A energia será fornecida por uma "Usina Fotovoltaica" que está sendo construída no Aterro Municipal. No local, estão sendo instaladas diversas placas que farão a captação de energia que será mandada diretamente para a rede da Copel, sendo feita a compensação da energia, sendo que a previsão é que até o final de agosto, toda a estrutura fique pronta. Depois de pronta, haverá um período de testes, para a Copel inserir a produção da energia na rede, que vai direto para a subestação da Copel.

A expectativa de produção da energia, que é um contrato, a empresa está colocando 5 mil placas que vão gerar uma produção de 2,5 megawatts de energia. Em números, a previsão que nos 25 anos que a usina vai produzir dentro da garantia das placas, eles gerarão uma economia de cerca de R$ 260 milhões em energia que o município teria que gastar se não houvesse a usina.

Não existe uma ligação entre o terminal e a usina do aterro, a usina fornece energia na rede da Copel e cria um crédito em energia para a Prefeitura. A Copel fornece energia para o Eletroterminal para abastecer os ônibus e vai descontar essa energia fornecida daquela que o Município insere para a Copel, o que deve sobrar energia e o Município ficará com crédito que vai ser usado em outros prédios públicos.

falecimentos

WALDYR COSTA BARBOSA (86)
FIDELINA CALONGA DELGADO (88)
CRISTIANE ALVES DE BARROS NOGUEIRA (45)
ARTEMIO LUIZ LONGO (61)
GLURI ABRAHÃO WORDEL (88)
LUDOVICO GALESKI (65)
MARIA JOSÉ DA SILVA (48)
MARIA LOURENÇO DE SOUSA PINTO (84)
INEZ MARIA FERANDIN (74)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

CAFELÂNDIA: IAT RESGATA FILHOTE DE ONÇA-PARDA

AEN

Curitiba *– Técnicos do Instituto Água e Terra (IAT), do escritório regional de Cascavel, devolveram à natureza nesta quinta-feira (05) uma onça-parda (Puma concolor) que foi resgatada de uma árvore em Cafelândia, no Oeste do Estado. O felino, macho de um ano e 21 quilos, subiu na árvore de 20 metros de altura em um sítio próximo à área urbana da cidade – um morador do local acionou o Instituto para que ajudasse na remoção do animal. A ação também contou com o apoio da Defesa Civil de Cafelândia, do Batalhão da Polícia Ambiental – Força Verde (BPAmb-FV) e do Zoológico de Cascavel. A onça, bastante assustada, ficou presa na árvore por 14 horas, e precisou ser anestesiada pela equipe para ser retirada com segurança. O animal foi encaminhado para o Zoológico de Cascavel, onde passou por exames veterinários para verificar se estava apto para voltar à natureza. Após os resultados, ele foi devolvido ao habitat natural.*

expediente
DESDE 15 DE MAIO DE 1976
O Paraná

Direção-Geral
Clarice Roman

Editor-chefe
Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel -PR
CEP 85.801.011 - **Telefone Central** (45) 3321-1000

Emails
editoria@oparana.com.br
comercial@oparana.com.br
assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL
Merconeti
(41) 3079-4666

Pedágio: ANTT marca para dezembro leilões dos Lotes 3 e 6 das novas concessões

Curitiba - Curitiba - A ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres) autorizou ontem (5) a publicação dos editais de concessão dos lotes 3 e 6 das rodovias do Paraná, o que deve ocorrer já nesta sexta-feira (6). As datas previstas do leilão na B3, em São Paulo, são, para o Lote 3, 12 de dezembro, e para o Lote 6, 19 de dezembro. Os editais já passaram pela aprovação do TCU (Tribunal de Contas da União).

O período de concessão é de 30 anos e os dois lotes somam mais de 1,2 mil quilômetros de estradas estaduais e federais, passando pelas regiões dos Campos Gerais, Vale do Ivaí e Norte (Lote 3) e Centro-Sul, Oeste e Sudoeste (Lote 6). São 22 municípios envolvidos no Lote 3 e 32 no Lote 6.

Os editais devem prever investimento estimado de R$ 35,8 bilhões nesses trechos, o que inclui as grandes obras e os serviços operacionais e de manutenção. Serão mais de 500 quilômetros de duplicações, sete contornos, interseções que serão remodeladas ou construídas do zero, além de terceiras faixas, passarelas para pedestres, áreas de escape e paradas de descanso. Ambos os lotes contemplam ainda a construção de ciclovias, passagens de fauna e a instalação de pontos de ônibus, passarelas, áreas de escape.

AEN

Segundo a ANTT, os projetos incluem a instalação de câmeras com tecnologia OCR para reconhecimento de placas, detecção automática de incidentes, painéis de mensagem variável, sistema de pesagem automático e monitoramento meteorológico. A conectividade será garantida em toda a concessão. Além disso, haverá iluminação nos trechos de serra, com 14,9 km no Lote 3 e 21,2 km no Lote 6.

Os contratos também permitirão a migração do sistema de cobrança convencional (praça de pedágio) para o sistema eletrônico de livre passagem (Free Flow), a pedido do Governo do Estado.

MENOR TARIFA

O leilão vai ocorrer por disputa com base na menor tarifa por quilômetro rodado, mantendo a existência de um aporte para descontos muito altos. O aporte começa a partir dos 18%, com o valor de R$ 100 milhões aportados a cada ponto percentual de desconto até os 23%. Entre 23% e 30% de desconto, o desconto adicional deverá ser de R$ 120 milhões a cada ponto, que passará a ser de R$ 140 milhões para descontos acima de 30%, sempre de forma cumulativa. Usuários frequentes e aqueles que pagam com TAG terão um desconto adicional a partir de 5%.

Os dois novos lotes fazem parte do Programa de Concessões Rodoviárias do Paraná. Os primeiros já estão em funcionamento, com as concessionárias Via Araucária e EPR Litoral Pioneiro. Os lotes 4 e 5 devem ser leiloados em 2025. Ao todo, o programa abrange cerca de 3,3 mil quilômetros de rodovias.

LOTE 3

O Lote 3 faz parte da Malha Norte, que abrange 22 cidades e faz a ligação do Norte do Estado com o eixo rodoviário da BR-277, para chegar até o Porto de Paranaguá. Ele envolve 569 quilômetros das rodovias BR-369, BR-373, BR-376, PR-170, PR-323, PR-445 e PR-090. A previsão é que a concessionária vencedora do leilão invista R$ 16 bilhões em obras e serviços operacionais.

As rodovias atendidas nesse trecho atravessam as cidades de Sertaneja, Sertanópolis, Londrina, Cambé, Ibiporã, Tamarana, Mauá da Serra, Marilândia do Sul, Califórnia, Apucarana, Arapongas, Cambira, Jandaia do Sul, Mandaguari, Ortigueira, Imbaú, Faxinal, Tibagi, Ipiranga, Ponta Grossa, Palmeira e Balsa Nova.

LOTE 6

Com o Lote 6, o Paraná vai completar a concessão de todo o eixo da BR-277, desde a região Oeste, na fronteira com Paraguai e Argentina, até o Porto de Paranaguá. Isso porque os dois primeiros lotes que já foram concedidos pegam os outros trechos da rodovia, na região Central, Região Metropolitana de Curitiba e Litoral. Além disso, ele coloca o Sudoeste no mapa das concessões paranaenses.

O lote inclui 646,3 quilômetros das rodovias BR-163, BR-277, PR-158, PR-180, PR-182, PR-280 e PR-483, que passam pelas cidades de Prudentópolis, Guarapuava, Candói, Cantagalo, Virmond, Laranjeiras do Sul, Diamante do Sul, Nova Laranjeiras, Guaraniaçu, Ibema, Campo Bonito, Catanduvas, Cascavel, Santa Tereza do Oeste, Céu Azul, Lindoeste, Santa Lúcia, Capitão Leônidas Marques, Realeza, Ampére, Francisco Beltrão, Manfrinópolis, Marmeleiro, Renascença, Vitorino, Pato Branco, Céu Azul, Matelândia, Medianeira, São Miguel do Iguaçu, Santa Terezinha de Itaipu e Foz do Iguaçu.

Os investimentos devem chegar a R$ 20,2 bilhões, sendo R$ 12,9 bilhões em grandes obras (Capex) e R$ 7,3 bilhões em manutenção (Opex). Entre os principais que a concessionária vencedora deve tirar do papel estão 462 quilômetros de duplicações, a maior parte na BR-277, mas também na PR-182, no Sudoeste. A concessão vai de Cascavel até Pato Branco, onde se encontrará com o projeto de revitalização em concreto executado pelo Governo do Estado, de Pato Branco ao Trevo do Horizonte, em General Carneiro.

Também está prevista a construção do Contorno de Marmeleiro, que fará a ligação da PRC-280 à PR-180 e terá quase sete quilômetros de extensão.

Informe da redação

editoria e colaboradores

Combate à desinformação

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná divulgou o Manual de Combate à Desinformação nas Eleições 2024, desenvolvido pelo Núcleo Interinstitucional de Apoio e Aprimoramento da Central Gralha Confere. O Manual apresenta dicas para detectar conteúdos falsos ou fora de contexto, como a verificação de fontes e da origem do conteúdo, a checagem da informação em sites e agências especializadas, além de orientar sobre como fazer a identificação de conteúdo gerados por inteligência artificial.

Sucessão de Lira

O presidente Lula se reuniu com o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP), no Palácio do Planalto para discutir a sucessão do deputado no comando da Casa a partir de 2025. O encontro serviu para achar o “nome de consenso”. Lira pediu mais tempo para ter novas conversas com aliados.

Ganhando força

O nome do deputado Hugo Motta (Republicanos), líder do partido na Casa, ganhou força na corrida pela sucessão de Lira. O atual presidente da Casa vinha apoiando o deputado Elmar Nascimento (União Brasil). No entanto, a desistência de Marcos Pereira (Republicanos), mudou o cenário. Motta também tem aval do ex-presidente Bolsonaro.

Ajustes

Representantes do comércio e do setor de serviços debateram a regulamentação da reforma tributária, na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal. Para os convidados, o texto já aprovado na Câmara e que agora está em análise no Senado precisa de ajustes. A possibilidade de aumento na alíquota básica é uma das preocupações dos participantes.

Galípolo

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, confirmou que a indicação do economista Gabriel Galípolo para o cargo de presidente do Banco Central será votada em Plenário dia 8 de outubro, após as eleições municipais. Pacheco pediu ao senador Vanderlan Cardoso (PSD), presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, que agende a sabatina do indicado no colegiado para antes de 8 de outubro.

Aumento de impostos

O presidente do PP (Partido Progressistas), senador Ciro Nogueira, disse que a sigla fará “firme oposição” ao projeto de lei que propõe o aumento da CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido) e do IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte) sobre os JCP (Juros sobre Capital Próprio). Em nota divulgada em seu site oficial, Nogueira afirmou que a proposta representa um “ataque direto” à justiça social e à capacidade de investimento no país.

Cenário em Foz

Uma pesquisa eleitoral realizada pela Futura Inteligência, sobre o cenário político de Foz do Iguaçu, mostra que o general Silva e Luna (PL), ex-diretor-geral da Itaipu lidera a corrida eleitoral pela Prefeitura. Ele tem 39,2% das intenções de voto. Em segundo lugar aparece o ex-prefeito Paulo Mac Donald (PP), com 33%. Em terceiro, Airton José (PSB) com 7,1%: em quarto, Sâmis da Silva (PSDB) com 5,8%. O levantamento está registrado sob o número PR-07815/2024. Silva e Luna tem apoio do ex-presidente Jair Bolsonaro (inclusive presencial) e do governador Ratinho Junior.

PELO PARANÁ

Estiagem

O governador Ratinho Júnior (PSD) decretou situação de emergência por causa da estiagem que atinge vários municípios do Paraná desde o mês passado. Somente em agosto, foram registrados 20 mil focos de calor, seis vezes mais do que o registrado em julho. O decreto autoriza a dispensa de licitação em contratos de prestação de serviços, obras e aquisição de bens necessários ao combate à estiagem pelo prazo máximo de 180 dias.

Produção paranaense

O Paraná atingiu novos recordes na produção de carne suína e de frango no 2º trimestre de 2024. O Estado foi o que mais aumentou a produção dessas duas proteínas animais no Brasil. Entre abril e junho deste ano, o Paraná abateu 565,50 milhões de cabeças de frango, 33,24 milhões a mais do que nos mesmos meses de 2023.

Inovação

O Governo do Estado lançou a primeira edição da revista Inovação, Inteligência Artificial e Gestão Pública, cujo conteúdo é voltado a incentivar e divulgar pesquisas e estudos nas áreas da ciência, tecnologia e inovação. A edição inaugural aborda o tema “Inovação nas Compras Públicas” e se dedica a examinar as iniciativas e políticas implementadas pelo Estado do Paraná voltadas para a modernização da administração pública.

Maior fornecedor

No ranking do TSE, o Facebook já é o maior fornecedor das campanhas eleitorais. Os candidatos já contrataram mais de R$ 9,7 milhões em serviços da rede social. O segundo no ranking é a Triton Consultoria, com mais de 6,4 milhões de serviços contratados pela campanha.

Prestação de contas

A partir de segunda-feira (9), candidatas, candidatos e partidos políticos devem enviar à Justiça Eleitoral a prestação de contas parcial referente às eleições de outubro. O prazo se encerra no dia 13 de setembro e vale para todas as concorrentes e para todos os concorrentes ao pleito, independentemente de estarem com o registro deferido ou não. Deve constar da prestação de contas parcial toda “a movimentação financeira e/ou estimável em dinheiro ocorrida desde o início da campanha até o dia 8 de setembro”.

Ficha Limpa

O Senado vai deixar para depois das eleições de outubro, a votação do projeto que altera a Lei da Ficha Limpa. O relator, senador Weverton Rocha (PDT-MA) pediu o adiamento diante da resistência do PT e do MDB e do risco de derrota. Apesar de a legislação atual falar em inelegibilidade por oito anos, em muitos casos a pena é alargada, já que o prazo só passa a contar após o trânsito em julgado dos processos ou após o fim do mandato em que ocorreu a prática abusiva. Além de mudar o início da contagem de oito anos, o texto limita a inelegibilidade ao prazo máximo de 12 anos, mesmo nos casos em que houver mais de uma condenação.

Obras

Hoje, 50.276 obras estão em execução no Paraná, a maioria de pavimentação. Elas somam R$ 34,2 bilhões. Destas 942 constam como paralisadas ou atrasadas. Os dados são do Tribunal de Contas do Estado. Três empresas têm contratos superiores a R$ 1 bilhão: Via Veneto, com mais de R$ 2,9 bi; a Delta Sul, com cerca de R$ 1,7 bi, e a SURG, com mais de R$ 1,1 bi. As duas primeiras executam obras em Foz do Iguaçu e a terceira, em Guarapuava.

Da Redação ADI-PR Curitiba
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em *www.adipr.com.br*

Voo 2283: Cenipa divulga o resultado preliminar do acidente nesta sexta-feira

Cascavel – O Cenipa (Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos) realiza nesta sexta-feira (6), a partir das 17h, uma coletiva de imprensa para divulgar as informações preliminares do andamento das investigações sobre o acidente aeronáutico envolvendo a aeronave da empresa Voepass, que caiu no dia 9 de agosto, na cidade de Vinhedo (SP). Ao todo, 62 pessoas – entre passageiros e tripulantes – morreram na queda.

A coletiva foi confirmada pela FAB (Força Aérea Brasileira) e contará com a presença do chefe do Cenipa, Brigadeiro do Ar Marcelo Moreno, e demais investigadores do Centro. A coletiva será realizada na sede da Cenipa e será aberta aos jornalistas credenciados de órgãos de imprensa do Brasil e de outros países.

POSSÍVEIS CAUSAS

Três hipóteses estão sendo consideradas para explicar o acidente. A primeira é a possibilidade de formação de gelo nas asas, apoiada pelos boletins meteorológicos do dia e por um acidente similar registrado nos Estados Unidos há 30 anos. A segunda hipótese é que o acidente tenha sido causado por danos antigos provenientes de um “tailstrike”, quando a cauda do avião toca a pista, ocorrido em março deste ano. Já a terceira possibilidade aponta possíveis problemas no sistema de ar-condicionado da aeronave, relatados por pilotos anteriores o que teria comprometido a refrigeração da cabine.

Paralelo a isso, a Polícia Civil de São Paulo, por meio da Delegacia de Vinhedo, instaurou inquérito policial para investigar o acidente aéreo. As diligências estão em andamento com o objetivo de esclarecer os fatos e devem ser divulgadas no prazo de trinta dias do ocorrido, ou seja, até o dia 9 de setembro.

COMOÇÃO NACIONAL

A queda do Voo 2283 causou uma grande comoção nacional pela gravidade do acidente. Logo após a queda, imagens gravadas na região de Vinhedo circularam pelas redes sociais retratando o exato momento da pane do avião ainda no ar ainda e na sequência a queda que durou apenas cerca de um minuto. Desde a queda até a retirada dos corpos e a liberação foram dias e trabalho de um grande grupo de profissionais.

Infraero apresenta proposta para fazer a gestão do aeroporto de Cascavel

Cascavel – O diretor comercial da Infraero, Tiago Faierstein, esteve na manhã de ontem (5) em Cascavel, onde participou de uma reunião na Codesc (Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico Sustentável de Cascavel) para apresentar o projeto da empresa pública em uma possível parceria para administrar o Aeroporto Regional do Oeste – Coronel Adalberto Mendes. O encontro aconteceu no auditório do Sinduscon.

A Infraero, que há 51 anos faz a gestão de aeroportos brasileiros, investirá R$ 80 milhões caso assuma a gestão aeroportuária em Cascavel. “O aeroporto de Cascavel tem uma grande importância para o Estado do Paraná, para a região Oeste, vem crescendo e tem potencial para crescer ainda mais. Precisa de investimento”, afirmou Faierstein.

Entre os investimentos previstos estão novas pontes de embarque, reforma e ampliação da pista, nova seção de combate a incêndios, ampliação do terminal de passageiros, implantação do sistema ILS e desenvolvimento do terminal de cargas, entre outras ações.

Segundo a Infraero, a proposta da empresa pública é fazer com que o aeroporto de Cascavel se torne um vetor de crescimento para a região, atraindo novas indústrias e gerando empregos. “Se o ecossistema da região demandar carga, vamos investir em cargas; se demandar passageiros, vamos investir em passageiros”, ressaltou o diretor da Infraero.

SECOM

Tiago Faierstein, diretor comercial da Infraero

Equipe de trabalho

A Codesc irá formar uma equipe de trabalho com representantes de entidades para avaliar a proposta apresentada pela Infraero. Alci Rota Junior, presidente da Codesc, destaca que o aeroporto é uma importante ferramenta para o desenvolvimento regional e ressaltou a importância de discutir um modelo de gestão. “Nós chegamos a um momento decisivo para decidir, juntamente com o Poder Público, qual a melhor gestão, considerando todos os fatores que envolvem a nossa região. Temos três opções: manter a gestão municipal, permitir que a iniciativa privada assuma, ou escolher a Infraero, que é uma empresa especializada em gestão de aeroportos no Brasil todo”, afirmou.

Nunes Marques solicita parecer da AGU e PGR sobre suspensão do X

Brasília - O ministro Nunes Marques, do STF (Supremo Tribunal Federal), solicitou ontem (5) a manifestação da PGR (Procuradoria-Geral da República) e da AGU (Advocacia-Geral da União) antes de decidir sobre os recursos contra a suspensão da rede social X. Marques foi sorteado como relator das ações nas quais o Partido Novo e a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) pedem a revisão da decisão do ministro Alexandre de Moraes, que determinou a suspensão do X. A medida foi tomada após o empresário Elon Musk, dono da rede social, descumprir o prazo de 24 horas dado pelo ministro para indicar um representante legal do X no país.

No despacho, Nunes Marques estabeleceu prazo de cinco dias para as manifestações. O ministro afirmou que a 1º Turma da Corte já referendou a decisão individual de Moraes, mas que as alegações da PGR e da AGU também devem ser analisadas. Nunes Marques também disse que o plenário do Supremo deve analisar o caso posteriormente. "A controvérsia constitucional veiculada nesta arguição é sensível e dotada de especial repercussão para a ordem pública e social, de modo que reputo pertinente submetê-la à apreciação e ao pronunciamento do plenário do Supremo Tribunal Federal", afirmou.
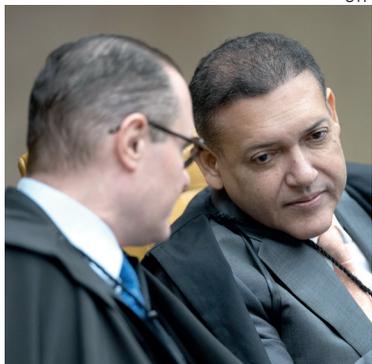
STF

Nos recursos, o Novo pede que a plataforma volte a operar normalmente para os usuários. A OAB quer suspender a parte da decisão que determina a aplicação de multa de R$ 50 mil para pessoas físicas e jurídicas que tentarem acessar o X por meio de redes privadas de VPN (Virtual Private Network).

Nunes marques ainda argumentou que "Tendo em vista a natureza da pretensão articulada e a envergadura os preceitos fundamentais apontados como parâmetro de controle, compete a esta Corte atuar com prudência, a partir das manifestações das autoridades previstas na legislação que rege o processo constitucional".

Consultorias apontam gasto maior com pessoal e investimento menor no orçamento para 2025

Brasília - Informativo das consultorias de Orçamento da Câmara e do Senado sobre a proposta orçamentária para 2025 (PLN 26/24) destaca a redução de 21,4% entre o valor previsto para investimentos – R$ 63,6 bilhões – e o autorizado para 2024. O texto lembra que a reserva de contingência teve uma elevação de 11,8% e é desta reserva que saem os recursos para as emendas parlamentares, muitas delas voltadas para obras de infraestrutura.

A reserva é para emendas individuais e de bancadas estaduais, que são impositivas. São R$ 24,7 bilhões para as individuais e R$ 14,3 bilhões para as de bancadas, um aumento de 3,4% em relação a 2024. Cada deputado terá R$ 37,3 milhões para emendas individuais e cada senador, R$ 68,5 milhões. No caso das emendas de bancadas, o valor é suficiente para R$ 528,9 milhões para cada estado.

PESSOAL

Os consultores também informam que o projeto prevê um aumento da despesa com pessoal de R$ 26,1 bilhões em 2025, sendo que R$ 20,6 bilhões serão usados para ajustes de salários e concessão de vantagens. O restante deverá ser utilizado para o provimento de 57.814 novos cargos, funções e gratificações.

BOLSA-FAMÍLIA

No caso do Bolsa-Família, o texto afirma que os R$ 166,3 bilhões destinados à transferência de renda são suficientes para pagar um benefício médio mensal de R$ 663,16 por família. Em agosto de 2024, o programa apresentou benefício médio maior, de R$ 681,09, e atendeu aproximadamente 20,7 milhões de famílias. A redução ocorre porque a dotação do Bolsa-Família é, aproximadamente, R$ 2,3 bilhões inferior ao valor que deve ser empenhado em 2024.

SAÚDE

Outro destaque do informativo é sobre a queda de 8,8% nas despesas discricionárias em valores nominais, ou seja, sem considerar a inflação. Essas despesas não obrigatórias estariam concentradas nas pastas da Saúde, Educação e Transportes. No caso da Saúde, os valores deverão se elevados até o final da tramitação do Orçamento porque pelo menos 50% das emendas individuais têm que ser destinadas ao setor.

ORÇAMENTO DE 2025 (R$ BILHÕES)

Grupos de despesa	Autorizado 2024	PLOA 2025	Variação (%)
Pessoal e encargos sociais	402	444,7	10,65
Outras despesas correntes	2.278,20	2.400,60	5,4
Investimentos	80,9	63,6	-21,4
Inversões financeiras	157,5	170,9	8,5
Reserva de contingência	81,6	91,3	11,8
Juros e encargos da dívida	436,1	480	10,1
Amortização da dívida	2.058	2.048	-0,4
Total	5.494,40	5.699,890	3,7

*Fonte: Informativo das Consultorias de Orçamento

Esplanada

Leandro Mazzini
Com Equipes DF, RJ e SP
Twitter @colunaesplanada

A composição

As tratativas para fazer do deputado Hugo Motta (Rep-PB) o potencial futuro presidente da Câmara, como o nome do Palácio e do grupo de Arthur Lira – hoje em torno de 200 deputados – passam não só pelo futuro do rifado Elmar Nascimento (União-BA) no TCU. Até o PL, de Jair Bolsonaro, sentou à mesa. O partido de Valdemar da Costa Neto quer a vaga da 1ª vice-presidência na chapa (hoje conta com a 2ª vice, ocupada por Sóstenes Cavalcante - PL-RJ). Ciente de que não tem a maioria da Câmara, o presidente Lula da Silva tem cedido, através dos ministros palacianos. Não será surpresa uma Mesa suprapartidária em 2025, pela sua governabilidade e sem riscos de traições da oposição.

Alô, presidente

O deputado federal Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PL-SP) apresentou Indicação na Câmara para que Lula da Silva encaminhe ao Procurador do Tribunal Penal Internacional a emissão de mandado de prisão contra Nicolás Maduro, pela prática de crimes contra a humanidade. Bragança e boa parte da Câmara querem aumentar a pressão sobre o Governo para que tome uma atitude contra o ditador da Venezuela.

Calhou

O programa Calha Norte caiu nas mãos do Ministério da Integração Nacional. Houve até briga para isso, conforme revelou a Coluna. São R$ 1 bilhão de orçamento anual em jogo, que até ontem estavam sob tutela do Exército, que comandou os projetos por 40 anos. O Calha foi lançado por José Sarney para levar infraestrutura e serviços às comunidades afastadas das cidades na região amazônica dos Estados do Norte.

Entrou no calendário

Jair Bolsonaro aterrissa hoje em Juiz de Fora (MG), para passeata no calçadão da Halfeld, onde há seis anos levou a facada que quase lhe custou a vida. A visita a JF entrou no calendário, que está intenso este mês. Com permissão para atos públicos, o ex-presidente passou ontem por Contagem e BH; e ainda visitará este mês São Paulo (ato de amanhã); Registro (SP);cidades gaúchas e catarinenses e Imperatriz (MA).

Bienal do Livro

O renomado escritor de livros infanto-juvenis fará uma aparição rara amanhã, na Bienal do Livro de São Paulo. A Abrelivros lançará o Anuário 2024, com o tema "O desafio da leitura", no espaço Papo de Mercado. O evento contará com um painel sobre a importância da leitura no Brasil, com a participação de Bandeira, de Nadja Cezar (FNDE), Ângelo Xavier e Maria José Nóbrega.

Dinheiro que volta

O combate à corrupção enche o caixa do DF. Só em 2024, a Polícia Civil recuperou R$ 170 milhões em ativos de crimes de facções criminosas, como corrupção, sonegação fiscal, lavagem de dinheiro etc. Entre os bens estão 136 carros, 86 imóveis, dinheiro em espécie e valores bloqueados pela Justiça em contas. Há opções de sobra para o Estado. Em Porto Seguro (BA), por exemplo, a PM fez de patrulha uma Mercedes do tráfico.

Pódio da Educação

O presidente da Fecomércio-DF, José Aparecido, fecha a semana com ouro. A Faculdade Senac-DF conquistou a nota máxima do MEC nos cursos de Marketing, Gestão da TI e Banco de Dados. E os cursos de Segurança da Informação, Gestão Comercial e Gestão de Recursos Humanos receberam a segunda maior nota. "Reflexo dos compromissos dos nossos gestores", diz Aparecido.

reportagem@colunaesplanada.com.br
Whatsapp/celular (61) 99855-3339

Governo federal garante que redução dos níveis de água nos reservatórios não causará falta de energia

Brasília – O vice-presidente do Brasil, Geraldo Alckmin, garantiu, nesta quinta-feira (5), que não há risco de desabastecimento de energia elétrica no Brasil, mesmo com a diminuição dos níveis de água nos reservatórios das hidrelétricas, consequência da seca. "Acredito que o que disse a ONS é que coloca as térmicas para operarem, mas não há risco de falta de energia", declarou Alckmin, durante uma coletiva de imprensa promovida pela Anfavea, ele destacou as medidas preventivas adotadas pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) para assegurar a continuidade do fornecimento de energia. Alckmin enfatizou que, caso necessário, o acionamento das usinas térmicas está disponível para garantir que a população não enfrente falta de energia. Ele também abordou a questão das mudanças climáticas, que têm impactado de forma mais intensa os países tropicais, refletindo na redução das chuvas e no aumento das temperaturas.

O vice-presidente ressaltou a relevância da preservação das florestas tropicais e mencionou que o governo brasileiro conseguiu reduzir o desmatamento em 50% em 2023, com uma nova queda de 32% registrada neste ano.

Essas ações fazem parte de um esforço mais amplo de descarbonização, que já resultou em uma diminuição de 280 milhões de toneladas nas emissões de carbono ao longo de 15 anos.

SANTO ANTÔNIO ENERGIA/FACEBOOK

O vice-presidente, Geraldo Alckmin, garantiu que não há risco de desabastecimento

Alckmin também compartilhou sua vivência como governador de São Paulo, lembrando que, mesmo diante da diminuição dos reservatórios da Sabesp, não houve necessidade de racionamento. Ele atribuiu essa situação à interligação dos sistemas de abastecimento, que permitiu uma gestão mais eficiente dos recursos hídricos.

Paraná decreta situação de emergência

O governador Carlos Massa Ratinho Junior decretou na última quarta-feira (4) situação de emergência em todo o Estado por causa da estiagem que atinge vários municípios do Paraná desde o mês passado. Somente em agosto, o Estado registrou cerca de 20 mil focos de calor, aproximadamente seis vezes mais do que foi registrado em julho. A decisão consta no Decreto 7.258/2024. O decreto autoriza a dispensa de licitação em contratos de prestação de serviços, obras e aquisição de bens necessários ao combate à estiagem pelo prazo máximo de 180 dias. A medida também reforça a mobilização dos órgãos estaduais sob coordenação da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil.

A situação é causada pela sequência de dias com altas temperaturas e baixa umidade relativa do ar, aumentando os riscos de incêndios florestais. Nos primeiros oito meses do ano, foram registradas mais de 10 mil ocorrências de incêndios no Estado, segundo o Corpo de Bombeiros.

A situação deve persistir pelo menos até metade de setembro, de acordo com o Simepar e a Defesa Civil. A previsão é de que praticamente todas as regiões do Estado registrem baixa umidade relativa do ar e temperaturas altas entre os dias 7 e 15 de setembro.

Nota Paraná sorteia R$ 1.000 para moradores de 46 cidades

Curitiba – Consumidores de 46 municípios foram sorteados com o prêmio de R$ 1 mil do Nota Paraná nesta quinta-feira (05). Ao todo, foram 100 ganhadores espalhados por todo o Estado que receberam a premiação intermediária do programa. Além deles, uma consumidora de Curitiba recebeu R$ 100 mil e outra, de Campo Magro, na Região Metropolitana da Capital, ganhou R$ 50 mil.

Outros 35 mil participantes do programa levaram prêmios de R$ 50. Eles fazem parte dos 35.102 mil ganhadores que dividiram os R$ 2 milhões entregues pela Secretaria de Estado da Fazenda (Sefa) pelo programa que incentiva a exigência do documento fiscal no momento da compra.

Governo tem rombo de R$ 9,3 bilhões em julho

Brasília – O governo teve déficit primário – que desconsidera as despesas com juros – de R$ 9,28 bilhões em julho de 2024. Houve uma queda real de 75,3% em relação ao rombo do mesmo mês do ano anterior, quando o saldo foi negativo em R$ 35,92 bilhões. O déficit acumulado no ano soma R$ 77,23 bilhões, ao considerar a inflação. Houve uma queda de 5,2% em relação ao período de janeiro a julho de 2023, quando o resultado foi um déficit de R$ 81,47 bilhões.

O Tesouro Nacional divulgou o resultado nesta quinta-feira (5). O resultado primário nominal é o saldo entre as receitas e as despesas do governo. O indicador sinaliza a capacidade de investimentos com uma menor necessidade de contração de dívidas. Se o número estiver negativo, significa que houve déficit. Se for positivo, superávit.

META FISCAL

O número apresentado dificulta a missão do governo em cumprir a meta fiscal para 2024. A equipe econômica projeta que as contas fechem 2024 no negativo em R$ 32,6 bilhões. A meta do governo para o ano é zerar o déficit primário das contas públicas. Na prática, as receitas precisam ser iguais às despesas. Há uma margem de tolerância de R$ 28,8 bilhões em termos nominais.

Para equilibrar as contas do Orçamento, o governo precisa cortar gastos e aumentar a arrecadação. A maioria das ofensivas em 20 meses do terceiro mandato de Lula (PT) vieram pelo lado da receita. A estratégia é vista como mais incerta por especialistas, por depender de projeções. A economia das despesas tende a uma precisão maior.

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR 05/09

	% dia	compra	venda	% mês
COMERCIAL	-1,2%	5,5700	5,5710	-1,1%
PTAX (BC)	-0,6%	5,6043	5,6049	-0,9%
PARALELO	-1,2%	5,4700	5,8900	-0,5%
TURISMO	-1,2%	5,4700	5,8700	-0,5%
EURO	-0,4%	6,2180	6,2192	-0,6%

US$ 1 É IGUAL A:	
Iene	143,44
Libra est.	0,76
Euro	0,90
Peso arg.	954,00

MOEDAS X REAL	
Iene	R$ 0,0337
Libra est.	R$ 7,38
Peso arg.	R$ 0,006

R$1: 1.378,17 guaranis

POUPANÇA - TR

Período/ depósitos...	Poup. antiga até 3/5/12	Poup. nova part. 4/5/12	Rem. básica
2/8 a 2/9	0,5671	0,5671	0,0668
3/8 a 3/9	0,5671	0,5671	0,0668
4/8 a 4/9	0,5709	0,5709	0,0705
5/8 a 5/9	0,5746	0,5746	0,0742
6/8 a 6/9	0,5746	0,5746	0,0742

BOVESPA 05/09

IBOVESPA: +0,29% — 136.502 pontos

Ações	%	R$
Petrobras PN	-0,62%	38,30
Vale ON	+0,72%	57,40
ItauUnibanco PN	+0,64%	37,48
Bradesco PN	+0,88%	16,01
MRV ON	+5,99%	7,79
IRB Brasil ON	+6,14%	51,69

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

Índice em %	JUL	AGO	ano	12m
IPCA (IBGE)	0,38	-	2,87	4,50
IGP-M (FGV)	0,61	0,29	2,00	4,26
IGP-DI (FGV)	0,83	-	1,95	4,16

REAJUSTE DE ALUGUÉIS

Índice	JUL	AGO	SET
IGP-M (FGV)	1,0245	1,0382	1,0426
IGP-DI (FGV)	1,0288	1,0416	-

* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 10,50% | TJLP: 6,91%

TABELA DO IR

BASE (R$)	Alíq. %	deduzir
AAté R$ 2.259,20	zero	zero
De 2.259,21 até 2.826,65	7,5%	169,44
De 2.826,66 até 3.751,05	15%	381,44
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5%	662,77
Acima de 4.664,68	27,5%	896,00

Dedução p/dependente: R$ 189,59; **IR 2024:** 5ª parcela vence em 30/09, com juros Selic de 3,57%

SAL. MÍNIMO PR (jan/24 a dez/24)

I	R$ 1856,94	III	R$ 1989,86
II	R$ 1927,02	IV	R$ 2134,88

Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.

OUTROS INDICADORES

	JUL	AGO	SET
TJLP (%)	6,91	6,91	6,91
Sal. mínimo	1.412,00	1.412,00	1.412,00
UPC	23,54	23,54	23,54

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)

R$/m2	JUL	AGO	%m	%ano	%12m
Paraná	2.396,21	2.402,82	0,28	4,62	5,03
Norte	2.333,69	-	-0,79	3,87	11,10
Oeste	2.373,06	-	0,37	1,54	4,14

PREVIDÊNCIA COMP: JAN a DEZ

Autônomo e Facultativo

Valor mínimo	R$ 1.412,00	20%	R$ 282,40
Valor máximo	R$ 7.786,02	20%	R$ 1.557,20

O AUTÔNOMO que prestar serviços só a pessoas físicas e o FACULTATIVO podem contribuir com 11% sobre o salário mínimo. Donas de casa de baixa renda podem recolher sobre 5% do salário mínimo.

MEI - Microempreendedor Individual

Valor mínimo	R$ 1.412,00	5%	R$ 70,60
Valor máximo	R$ 7.786,02	20%	R$ 1.557,20

Segurados Especiais

Recolherão com 1,3% em cima do valor de suas receitas brutas das produções rurais

Assalariado

Até um salário mínimo (R$ 1.412,00)	7,5%
De R$ 1.412,01 a R$ 2.666,68	9%
De R$ 2.666,69 a R$ 4.000,03	12%
De R$ 4.000,03 a R$ 7.786,02	14%

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores

EMPREGADOR - Taxa de 12%(Pes. físicas)

Vencimento: consulte o INSS

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)

Em 05/09	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	125,19	0,7%	0,9%	124,00
MILHO	50,58	0,0%	0,2%	50,00
TRIGO	77,57	0,2%	2,2%	80,00
BOI GORDO	238,78	0,2%	4,3%	230,00
SUINO	8,67	0,6%	13,6%	-

Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg

BOLSA DE CHICAGO

Em 05/09	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	set/24	1.008,25	2,25	-2,3%
FARELO	set/24	320,70	-3,10	-5,3%
MILHO	set/24	390,00	-0,50	-0,2%
TRIGO	set/24	561,00	-4,25	4,0%

Em Pontos. 1 ponto =1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ:DINHEIRO)

Em 05/09	PRAÇA	R$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	133,00	1,5%	-1,5%
SOJA	Paranaguá	138,00	4,5%	-1,4%
MILHO	Cascavel	54,00	0,0%	-2,7%

UNIVEL

Noite do Rondonista celebra o impacto social e as lições de cidadania

"O Projeto Rondon é a maior sala de aula do Brasil" declarou a embaixadora do projeto, Dra. Viviane Silva, durante a abertura da "Noite do Rondonista", evento especial que reuniu os três conjuntos de estudantes e professores da Univel, que participaram das operações do projeto Velho Chico e Sentinelas Avançadas II. Foi o momento do reencontro das equipes pós operação, entrega dos certificados de participação no Projeto Rondon e da Capacitação ofertada pela Univel, que inclusive conta com a participação de egressos da IES.

A ocasião não só celebrou as valiosas contribuições dos alunos e docentes, que dedicaram suas férias de julho e conhecimentos a duas diferentes regiões do país, mas também destacou o impacto positivo que essas ações tiveram nas comunidades atendidas, reforçando o compromisso social da Univel com o objetivo central do Rondon: formação de multiplicadores de boas práticas sociais.

O Projeto Rondon é transformador na vida dos estudantes e professores, sendo capaz de proporcionar experiências únicas tanto no campo pessoal quanto no profissional. Segundo a Dra. Viviane Silva, ao se envolverem em ações de extensão universitária em comunidades carentes, os estudantes passam por profundas transformações. "A maior lição de vida e cidadania, que é um dos pilares do Projeto Rondon, está no aprendizado que adquirimos ao conviver com pessoas tão diversas, com realidades e vivências distintas, moldadas por suas atividades e condições geográficas", destacou Viviane.

A "Noite do Rondonista" é um momento de celebração desse êxito, conforme ressaltado pela professora Kátia Salomão, coordenadora do Centro de Pesquisa e Extensão e do Núcleo Rondon da Univel. O evento não apenas celebra as operações realizadas, mas também oferece um espaço para compartilhar as experiências vividas pelos estudantes, além da entrega de certificados de participação. "A Univel tem orgulho de cooperar com o Projeto Rondon e de celebrar, na Noite do Rondonista, as valiosas lições de vida e cidadania que foram experimentadas pelos professores e alunos da Univel, agora Rondonistas", afirmou a professora.

Além dos participantes o evento contou com a participação das coordenadores do Núcleo Rondon, professora Kátia Salomão e Susana Padoin, da coordenadora Pedagógica da Univel, Vera Paulin, do homenageado da noite, Anderson Antikievicz Costa , dos professores Rodrigo Cardoso (coordenador de Publicidade e Propaganda), João Abel (coordenador do Conjunto B da operação Sentinelas Avançadas II), Leonardo Souza (professor adjunto do conjunto C da operação Velhor Chico), Osvaldo Mesquita Junior e Gislaine Buraki (ambos dos conjunto B da Operação Velho Chico).

O evento celebrou ainda a participação dos acadêmicos nas operações. Para a integrante do Conjunto B da operação Velho Chico, acadêmica do curso de Ciências Contábeis, Gabrielly Eduarda Loureiro Silva, o impacto profundo que o Projeto Rondon tem na vida de quem participa, mencionou sobre a troca de conhecimentos e histórias durante as operações. Por fim, a aluna descreveu que a experiência do Rondon é transformadora e só quem vive o Rondon pode compreender verdadeiramente. "É realmente aquela famosa frase de só quem é rondonista realmente sabe e sente verdadeiramente o que acontece na operação. Então eu convido você, universitário, para participar desse projeto incrível, para procurar mais informações, porque com certeza você vai se apaixonar também", disse a rondonista.

HOMENAGEM

A noite contou com uma homenagem especial ao professor Anderson Antikievicz Costa, dos cursos de comunicação da Univel, reconhecido como o precursor do Projeto Rondon no centro universitário. Em sinal de gratidão por sua dedicação e contribuição ao longo dos sete anos de envolvimento da Univel no projeto, Anderson recebeu um certificado de reconhecimento entregue pela Dra. Viviane Silva e assinado por ela. A homenagem simbolizou o impacto e o comprometimento do professor, que desempenhou papel fundamental na implementação e crescimento do projeto na instituição.

Emocionado, Anderson destacou a trajetória do projeto, seu impacto social e a gratidão por integrar um projeto com impacto real na vida de todos os participantes. O professor lembra que desde a primeira operação que a Univel participou, o projeto começou a ganhar cada vez mais popularidade entre os acadêmicos e o número de multiplicadores só cresceu. "A oportunidade de colocar em prática o que ensinamos em sala de aula, em um contexto tão diferente e desafiador, é um dos maiores legados que o Projeto Rondon pode nos proporcionar. Ver nossos alunos crescendo como profissionais e cidadãos através dessa vivência é algo indescritível", disse Anderson.

Em 2024, a Univel participou de duas operações, a Sentinelas Avançadas II, com o conjunto B e a Operação Velho Chico com os conjuntos B e C:

REALIZAÇÃO E PARCERIAS

O Projeto Rondon é uma ação interministerial do Governo Federal, coordenada pelo Ministério da Defesa. A iniciativa das operações envolve o Ministério da Defesa, por meio da coordenação geral do Projeto Rondon, os governos estaduais e os Batalhões da Infantaria do Exército das regiões contempladas. Também contribuem para o Projeto os seguintes Ministérios: Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Educação; Cidadania; Saúde; Meio ambiente; Desenvolvimento Regional; e Secretaria de governo da presidência da República.

Operação Velho Chico

A Operação Velho Chico, realizada no Estado de Pernambuco, contou com dois conjuntos da Univel. O Conjunto B foi composto por alunos dos cursos de Direito, Ciências Contábeis, Agronomia, Enfermagem, Psicologia e Odontologia. Este grupo desenvolveu atividades no município de Lagoa Grande, promovendo ações de cidadania, saúde e sustentabilidade.

Paralelamente, o Conjunto C, formado por professores e alunos dos cursos de comunicação, foi responsável pela comunicação da operação, transitando entre todos os municípios participantes para documentar e divulgar as atividades realizadas durante o projeto.

Operação Sentinelas Avançadas II

Na Operação Sentinelas Avançadas II, realizada no Estado de Rondônia, a Univel participou com o Conjunto B, que desenvolveu atividades no município de Rio Crespo. Este grupo foi protagonizado por alunos e professores dos cursos de Psicologia, Biomedicina, Odontologia, Educação Física e Agronomia, e trabalhou em projetos focados no bem-estar social, saúde, desenvolvimento sustentável, boas práticas de saneamento básico para a saúde, empreendedorismo e cultura.

Palavras cruzadas

BANCO 3/doi. 4/além — eira — urca. 5/vetor.

2

Solução anterior

		P		E			F		
A	P	A	I	X	O	N	A	D	O
C	A	R	M	A		F	I	E	L
	R		E	M	A		X	I	I
	A	I		E	R	M	A		V
V	I	D	A		E		D	A	I
	S	E	N	T	I	N	E	L	A
D	O	M	I	N	A		P	U	
	P		M	T		C	E	G	A
B	O	T	A		B	O	D	A	S
	L		L	A	N	C	E		C
	I	F		R		O	S	S	O
O	S	A	S	C	O		T	E	
		S	E	A		G	R	I	D
	R	E	T	R	O	C	ES	S	O

Horóscopo do dia

JOÃO BIDU

ÁRIES 21/3 a 20/4
Seu signo não é conhecido pela diplomacia, meu cristalzinho, mas isso deve mudar hoje! É hora de mostrar mais jogo de cintura no trabalho, e também com as pessoas que são importantes em sua vida. O amor ganha pitadas extras de romantismo.
Cor: AMARELO Palpites: 59, 41, 15

TOURO 21/4 a 205
Sextou, bebê, mas se depender dos astros, seu foco tem tudo para se voltar para o trabalho hoje. Também vale reservar um tempinho para dedicar à saúde e adotar cuidados ou tratamentos de beleza que podem ser feitos em casa mesmo. No amor, saia da rotina.
Cor: PRETO Palpites: 27, 09, 02

GÊMEOS 21/5 a 20/6
Seu lado comunicativo e animado vai dar o tom. Ótimo dia para resolver assuntos que exigem diplomacia ou para lidar com o público. A sorte também vai sorrir para você, e vale fazer uma fezinha ou entrar em um bolão ou sorteio! No amor, sua estrela vai brilhar
Cor: VERDE-ESMERALDA Palpites: 33, 60, 14

CÂNCER 21/6 a 21/7
Assuntos domésticos ou ligados à família prometem ocupar a maior parte da sua atenção. Também pode pintar a chance de comprar algo para o lar que estava sonhando há um tempão. O seu lado protetor vai fazer hora extra e isso ajuda a fortalecer o amor, mas não dê espaço para o ciúme.
Cor: VIOLETA Palpites: 17, 42, 33

LEÃO 22/7 a 22/8
Esta sexta será perfeita para fazer novos contatos, conquistar amigos, convencer as pessoas e brilhar nas redes sociais. No trabalho, aposte na sua habilidade para se comunicar e aproveite para expor suas ideias. No amor, é hora de abrir seu coração!
Cor: ROXO Palpites: 21, 30, 54

VIRGEM 23/8 a 22/9
Ótimas vibes para a sua vida financeira. Aproveite as energias dos astros para rever algumas coisas, organizar as contas, fazer alguns reparos... No trabalho, pode pintar notícia sobre aquela promoção que estava esperando. No amor, controle seu lado ciumento e fortaleça os laços.
Cor: VERDE Palpites: 53, 44, 26

LIBRA 23/9 a 22/10
O dia tem tudo para começar animado e a sua habilidade para lidar com as pessoas em geral segue em alta, Libra! Se colocar o seu foco no trabalho, vai aproveitar melhor as oportunidades de expandir e fazer contatos interessantes... Muita sintonia no amor.
Cor: AZUL-CLARO Palpites: 23, 44, 53

ESCORPIÃO 23/10 a 21/11
Sua intuição, que já é afiada, segue brilhando e pode ajudar a identificar as boas oportunidades que devem cruzar seu caminho. Pode se interessar por assuntos do passado e até aprender mais sobre um assunto místico. No amor, as estrelas prometem animar os momentos de intimidade.
Cor: ROSA Palpites: 40, 24, 51

SAGITÁRIO 22/11 a 22/12
Seu lado empático segue a todo vapor e você vai contar com muita disposição para estreitar os laços com as pessoas queridas. Tarefas e serviços feitos em equipe podem ser um sucesso, então junte forças com quem tem os mesmos objetivos que você. O amor segue protegido.
Cor: CEREJA Palpites: 19, 10, 52

CAPRICÓRNIO 23/12 a 20/1
Se depender dos astros, você vai ter pique extra para mergulhar no serviço e correr atrás de novas oportunidades de brilhar. Pintou uma boa ideia para ganhar um dinheiro extra? Anote tudo e coloque em prática o mais rápido possível. O amor ganha uma pitada extra de paixão.
Cor: CREME Palpites: 35, 05, 51

AQUÁRIO 21/1 a 19/2
Sextou com muita animação! Aproveite para mostrar suas ideias, cooperar com os colegas e adquirir conhecimento. O desejo de ficar nas redes sociais ou sair por aí pode cair bem, afinal, você merece um tempo para relaxar e esquecer o estresse do dia a dia. Astral leve e descontraído no amor.
Cor: AZUL Palpites: 03, 21, 54

PEIXES 20/2 a 20/3
Nem sempre é fácil desapegar ou mudar hábitos, mas saiba que, no final, tudo vai correr da melhor maneira. No trabalho, siga seus instintos. Se quer se livrar do estresse, reserve tempo para exercitar seu lado espiritual ou praticar exercícios físicos. No amor, vai ser difícil resistir aos seus encantos!
Cor: LILÁS Palpites: 32, 08, 50

Dorival estreia com missão de quebrar série negativa

Cascavel – Depois de 21 anos a Seleção Brasileira volta a atuar em Curitiba nesta sexta-feira (6). O reencontro tem como marca principal a estreia do técnico Dorival Junior nas Eliminatórias e a missão de acabar com a série negativa que já marca a pior campanha da história da seleção na busca por uma vaga na Copa do Mundo. A partir das 21h30, a canarinho enfrenta o Equador, no Couto Pereira.

O Brasil tenta se reabilitar nas Eliminatórias da Copa do Mundo após quatro rodadas sem vitórias – empate com a Venezuela e derrotas para Uruguai, Colômbia e Argentina. Com sete pontos em seis jogos, a Seleção ocupa o sexto lugar da competição, o último que garante vaga direta no Mundial de 2026.

O técnico confirmou a escalação com o trio do Real Madrid no ataque, mas com Lucas Paquetá atuando no meio-campo, o que faz o time perder um pouco em criatividade. Gabriel Magalhães e André devem ficar com as vagas na zaga e volante, respectivamente. Assim, o time para esta noite deve ter Alisson; Danilo, Eder Militão, Gabriel Magalhães e Arana; André, Bruno Guimarães e Paquetá; Rodrygo (Luiz Henrique), Vinicius Jr. e Endrick.

Em coletiva, ontem (5), Dorival Junior falou o que espera desta formação. “Equipe com marcação forte, que sai em velocidade. Precisaremos uma troca de passes com velocidade, dinâmica, mobilidade dos homens de frente para que possamos alcançar a última linha com nossos movimentos”, afirmou.

O técnico também falou sobre a mescla de jovens e experientes. “Acho que são essas mudanças que todos exigiram e de repente elas vem acontecendo. Não existe uma mudança desse tipo com resultados imediatos. São garotos que saem de uma condição no clube para protagonismo nas suas seleções. Endrick, mesmo não estando titular em uma das melhores equipes do futebol mundial, está credenciado para estar em um elenco onde apenas 20 fazem parte, 20 grandes jogadores em um contexto mundial. Se atuou 90, 100 minutos, amanhã possa ter o mesmo tempo, não levo muito em conta. Esses jogadores estão em início de temporada, alguns com cinco, quatro jogos, porém são jogadores com vivência, experiência, mesmo os mais jovens, com capacidade de dosar, dentro de uma condição necessária, se precisarem ficar 90 minutos em campo”, concluiu.

CBF

Seleção terá trio ofensivo do Real Madrid no ataque; Vinicius Junior segue titular

Fla pretende contratar substituto para Pedro

Rio de Janeiro – Além de buscar uma indenização junto à Fifa e CBF, o Flamengo também trabalha com a possibilidade de contratar um atacante para suprir a ausência de Pedro. O jogador sofreu uma ruptura do ligamento cruzado anterior no joelho esquerdo durante treino da Seleção na quarta-feira (4), o que deve afastá-lo por cerca de 9 meses.

O primeiro nome que surgiu é do francês Anthony Martial, ex- Manchester United, que está livre no mercado desde julho, mas não atua desde dezembro do ano passado. Outro nome cotado é do holandês Depay, ex-Atlético Madrid e que também está livre no mercado. Se o rubro-negro realmente quiser o jogador, precisará fazer uma disputa com o Corinthians, que já anunciou interesse.

Stein joga na Neva por primeiro lugar

Cascavel – A primeira fase da Liga Feminina de Futsal termina hoje e vai indicar os times classificados para os play-offs, bem como suas respectivas posições na tabela. De olho na primeira colocação e nas vantagens que ela pode trazer, o Stein Cascavel recebe o Telêmaco Borba, às 19h30, no Ginásio da Neva.

Atual líder, o time cascavelense vai completo para a partida contra um adversário tradicional, que foi o rival nas três últimas finais de Campeonato Paranaense. “Sempre que enfrentamos Telêmaco, tem um histórico grande, finais, jogos que decidem. E esse decide a classificação e a posição na tabela. Queremos confirmar o objetivo de garantir o primeiro lugar, mesmo sabendo que é um jogo difícil. Estamos vivendo um momento bom, com uma sequência de bons jogos, e com uma boa preparação”, salientou o técnico Marcio Coelho.

O adversário também luta por melhoria nas posições de classificação, mas já sem chances de garantir vantagem de decidir em casa. No entanto, em teoria, quanto mais para cima conseguir chegar, mais chance tem de pegar um adversário mais nivelado no play-off. O Telêmaco é o sexto colocado e, em caso de vitória, pode terminar com a quinta posição.

JOGAM HOJE

ELIMINATÓRIAS – 7ª RODADA

20h30	Uruguai x Paraguai
22h00	Brasil x Equador
22h30	Peru x Colômbia

Vôlei confirma sequência de Zé Roberto e Bernardinho

Rio de janeiro - A Confederação Brasileira de Vôlei (CBV) anunciou nesta quinta-feira que os técnicos José Roberto Guimarães e Bernardinho vão continuar à frente das seleções feminina e masculina do Brasil respectivamente. Os dois maiores medalhistas olímpicos como treinadores iniciam o trabalho de olho nas Olimpíadas de Los Angeles 2028. Leandro Brachola também continua na coordenação da seleção de vôlei de praia.

“Os três deram respostas positivas, o que nos deixa muito felizes e confiantes no projeto que temos. São três campeões olímpicos e profissionais dos mais respeitados dentro e fora do Brasil”, disse Radamés Lattari, presidente da CBV.

Paralimpíada: GoalBall conquista o bronze

São Paulo - A seleção masculina de goalball do Brasil conquistou a medalha de bronze nos Jogos Paralímpicos de Paris. A equipe bateu a China por 5 a 3 em duelo realizado nesta quinta-feira (5). Esta é a quarta Paralimpíada seguida que o time sobe ao pódio.

“Essa medalha significa muito mais do que pra nós, individualmente. A gente sabe o tanto que representa para o investimento no goalball brasileiro, para mais competições, mais fase de treinamento, incentivo nos jovens, para as transmissões, igual vocês fazem aqui, para levar o global pro Brasil. Então a gente estava representando tudo isso aqui hoje”, destacou Emerson, um dos atletas brasileiros.

CAROL SANTIAGO

Maior medalhista de ouro brasileira em Jogos Paralímpicos, Carol Santiago se despediu das piscinas em Paris com uma medalha de prata na Arena La Défense, sua décima no total. Agora, a pernambucana tem seis ouros, três pratas e um bronze em Jogos Paralímpicos, quinta atleta com mais pódios na história do país, atrás de Daniel Dias (27), André Brasil (14), Clodoaldo Silva(14) e Ádria Santos (13).

FUTEBOL

A Seleção Brasileira de futebol de cegos empatou por 0 a 0 com a Argentina na semifinal e perdeu nos pênaltis por 4 a 3. Agora, o Brasil disputará o bronze contra a Colômbia. A seleção é pentacampeã e nunca perdeu uma partida nos Jogos Paralímpicos. França e Argentina disputam o ouro.

“Foi um jogo muito duro. A gente pegou o atual campeão mundial, sabia que era um jogo muito difícil. Eles fizeram uma primeira fase muito boa, mas eles vieram crescendo e tem um menino com transição muito rápida. A grama estava um pouco molhada, não é desculpa. Mas é um clássico. Não queria perder. E agora vem a disputa pelo terceiro lugar”, disse o técnico Fábio Vasconcelos.

Paraná lidera crescimento na produção de frangos e suínos em 2024 e bate recordes

Curitiba - O Paraná atingiu novos recordes na produção de carne suína e de frango no 2º trimestre de 2024 de acordo com dados da produção animal divulgados ontem (5) pelo IBGE, reforçando o bom momento vivido pela agropecuária paranaense. O Estado foi o que mais aumentou a produção dessas duas proteínas animais no Brasil, mantendo a liderança isolada na produção de carne de frango e a vice-liderança de carne suína, além de aumentar a sua produção de leite, couro e ovos.

Entre abril e junho deste ano, o Paraná abateu 565,50 milhões de cabeças de frango, 33,24 milhões a mais do que os mesmos meses de 2023. O resultado teve grande peso no desempenho nacional, que registrou alta de 50,35 milhões unidades abatidas, reforçando o peso dos granjeiros paranaenses para o segmento no Brasil.

Com o desempenho, o Paraná segue na liderança com folga na produção nacional de carne de frango, ampliando de 34,6% para 35,1% a sua participação no resultado geral do País. O Estado é seguido por Santa Catarina (13,4%) e Rio Grande do Sul (11%), o que demonstra o protagonismo da região Sul para este segmento.

Além do Paraná, as outras maiores variações positivas na produção de carne de frango foram registradas em Santa Catarina (+14,42 milhões de aves), São Paulo (+8,95 milhões) e Mato Grosso (+4,75 milhões). A maior queda no período ocorreu no Rio Grande do Sul (-24,81 milhões), ainda fortemente afetado pelas maiores enchentes já registradas no estado gaúcho.

LEITE, OVOS E COURO

A pesquisa trimestral do IBGE também apresenta números positivos para o Paraná nos outros indicadores avaliados na produção animal, especialmente no leite, ovos de galinha e couro. O Estado foi o segundo que mais ampliou a sua produção de leite, com 17,92 milhões de litros a mais em relação ao mesmo período do ano passado. O crescimento só foi menor do que o registrado por Minas Gerais, que foi de 94,72 milhões.

AEN

Com o resultado, os produtores mineiros lideram com 1,42 bilhão de litros produzidos no 2º trimestre deste ano, o que corresponde por 24,5% da produção, enquanto os paranaenses mantêm a vice-liderança com 880 milhões de litros, o equivalente a 15,1% da participação. Santa Catarina (12,8%) e Rio Grande do Sul (11,1%) aparecem como os outros maiores produtores.

Outro segmento em que o Paraná aparece na vice-liderança é na produção de ovos de galinha, com 9,8% de participação no segmento no Brasil. O Estado renovou o próprio recorde trimestral no 2º trimestre de 2024, com 114 milhões de dúzias produzidas, superando as 111 milhões do 1º trimestre deste ano, que representava a melhor marca até então.

No ranking nacional, São Paulo lidera com 305 milhões de dúzias de ovos produzidos no período, respondendo por 26,3% da produção nacional. Depois do Paraná, aparecem Minas Gerais, com 9,7%, e Espírito Santo, com 8,2%.

BOVINOS

De abril a junho deste ano, o Paraná abateu 364 mil bovinos, o que representa a maior produção deste tipo de proteína animal no Sul do País, à frente do Rio Grande do Sul (340 mil unidades) e de Santa Catarina (146 mil). Por fim, também foram produzidas quase 897 mil unidades de couro bovino no 2º trimestre no Estado, 181 mil a mais do que o mesmo intervalo de tempo em 2023.

Liderança no abate de suínos

Com 178,12 mil unidades a mais abatidas no comparativo entre o 2º trimestre de 2024 e o mesmo período do ano passado, o agronegócio paranaense também foi o que mais ampliou a produção de carne suína em nível nacional. Santa Catarina, com 58,95 mil unidades a mais, Minas Gerais (+58,84 mil) e São Paulo (+30,89 mil) completam a lista de maiores altas no comparativo entre os dois trimestres.

O resultado fez com que o Estado totalizasse 3,19 milhões de unidades produzidas entre abril e junho, alcançando a sua melhor marca trimestral da história. Até então, o recorde havia sido registrado no 3º trimestre de 2023, com 3,13 milhões de abates.

Graças ao desempenho mais recente, o Paraná manteve a vice-liderança no segmento de carne suína, com 21,9% da produção nacional, e se aproximou de Santa Catarina, que lidera o ranking com 29,1% de participação. Com 16,8% da produção do Brasil, o Rio Grande do Sul completa o pódio.

Turismo reúne instâncias regionais e incentiva uso de programas estaduais

Curitiba - Representantes de 12 IGRs (Instâncias de Governança Regional), instituições responsáveis pelo fomento do turismo nos municípios, participaram de uma reunião com dirigentes da Secretaria estadual do Turismo e do Viaje Paraná nesta semana. As IGRs que integraram o encontro em Curitiba representam 262 municípios do Estado. O principal objetivo da Setu foi orientar de que forma as IGRs podem ajudar os municípios a acessarem os projetos e programas da pasta estadual, em especial programas aprovados por lei pela Assembleia Legislativa, em novembro do ano passado.

São três programas: o Paraná Mais Eventos, que incentiva a participação de instituições privadas em feiras e eventos do Estado, como forma de promover seus serviços; Paraná Mais Viagens, que busca estimular viagens de paranaenses dentro do Estado, e o Paraná Mais Infra, que prevê o fortalecimento do turismo local através de infraestrutura e sinalização turística.

Também foi tema do encontro o avanço do turismo no Estado e como acessar recursos públicos para o setor, como o Fungetur, administrado pelo governo federal. "Hoje o turismo do Paraná está na prateleira de cima porque temos um governador que entende a sua importância como gerador de emprego e renda. Precisamos unir esforços com os municípios e o setor privado para avançar ainda mais na atração de turistas ao Estado", afirmou o secretário Márcio Nunes.

As ações do Viaje Paraná, órgão vinculado à Secretaria do Turismo, também foram apresentadas aos participantes. "Temos a missão de promover o Paraná, especialmente para fora do Estado e do país. Estamos trabalhando em eventos e junto aos empresários para mostrar nossos principais produtos, atrativos e serviços", destacou Irapuan Cortes, diretor-presidente do Viaje Paraná.

Segundo a diretora-geral da Setu, Camila Aragão, foi uma reunião técnica, com muito conteúdo. "Se não trabalharmos juntos, não temos como fazer o turismo acontecer, seja por meio da iniciativa privada, poder público ou com essas governanças regionais", destacou.

CERTIFICAÇÃO

Durante o encontro, as IGRs também foram certificadas pela Secretaria do Turismo, com base nos resultados de uma pesquisa realizada nos anos de 2023 e 2024. Essa certificação tem validade de dois anos e é com base nela que são feitos os trâmites de reconhecimento de cada uma das organizações, permitindo que recebam recursos públicos para o setor do turismo.

Garagem Racing tem boas expectativas para Guaporé

A equipe curitibana Garagem Racing de Fórmula Truck (Filtroil/Luke/SVD Seminovos/SVD Acessórios/Supermercado Santa Helena/SVD Implementos) participa da 6ª etapa da Fórmula Truck, domingo, em Guaporé, com boas expectativas. O piloto Joãozinho Santa Helena venceu a categoria GT Truck em Londrina e busca repetir a performance em Guaporé. Na categoria F-Truck, Fabrício Rossatto vem de dois pódios seguidos em Campo grande e Londrina e ocupa a terceira colocação com 245 pontos.

Pedro Muffato busca retornar à liderança da Fórmula Truck

TIAGO SOARES

Pedro Muffato venceu as três últimas provas da Fórmula Truck em Guaporé

O cascavelense Pedro Muffato, da equipe Muffatão/Açucareira Energy, defende sua invencibilidade em Guaporé e busca retornar à liderança da Fórmula Truck.

Ele perdeu a liderança da categoria GT Truck na etapa anterior, em Londrina, quando, com problema no câmbio, abandonou a prova. Muffato está na quarta colocação, com 263 pontos, ao passo que o gaúcho Rafael Fleck e o catarinense Túlio Bendo dividem a liderança, com 330 pontos cada um.

Muffato diz que a meta é fazer uma boa corrida e contará com um novo motor em seu Scania. "Acreditamos que o problema na caixa de direção foi sanado. Todo o caminhão foi revisado. A expectativa é boa", adianta Pedro Muffato.

Velopark é uma incógnita para Akyu Myasava na Stock Series

RICARDO SAIBRO/DIVULGAÇÃO

Akyu Myasava ocupa a 13ª colocação na classificação do campeonato, com 78 pontos

O kartódromo é familiar, mas o autódromo do Velopark é uma incógnita para o paranaense Akyu Myasava, da equipe Garra Racing Team. Se no kartódromo disputou um Campeonato Sul-Americano de Kart na categoria Cadete, esta será a primeira vez que Akyu irá competir no autódromo. Neste sábado e domingo o piloto paranaense disputa a 5ª e penúltima etapa da Stock Car Series.

Akyu explica que irá para o primeiro treino sem saber nada da pista e terá apenas dois treinos para conhecer o circuito. "Vou à pista às cegas, mas vou tentar assimilar o traçado o mais rápido possível, buscado reunir as condições que me possibilitem fazer boas provas. O objetivo é concluir as três, buscando subir na classificação", frisa Akyu Myasava, que nesta temporada conta com o apoio da Farmacêutica EMS, Casino Acaray, Flabom Têxtil e Aestimare.

PROGRAMAÇÃO

A programação da Stock Car Series começa nesta sexta-feira, com o Shekedown às 9 horas; 10h20, treino de rookies; às 14h05, segundo treino livre.

No sábado, o terceiro treino livre inicia ás 8h50; o treino classificatório será a partir das 10h50 e a corrida 1 terá sua largada às 12h35, com duração de 25 minutos, mais uma volta.

No domingo, a corrida 2 da etapa gaúcha está prevista para às 8h35 (20 minutos, mais uma volta) e a corrida 3 terá largada às 9h15, com 25 minutos, mais uma volta.

Edivan quer pódio em Guaporé

TIAGO SOARES

Edivan Monteiro espera festejar um novo pódio na categoria GT Truck em Guaporé

Um dos destaques da atual temporada, o cascavelense Edivan Monteiro disputa da 6ª etapa da Fórmula Truck, domingo, em Guaporé, no Rio Grande do Sul, tendo como meta estar no pódio da categoria GT Truck. Na etapa disputada em Guaporé em abril, ele largou em quarto, mas levou um toque que furou um pneu de seu Mercedes-Benz, levando-o a abandonar a prova.

Edivan diz que neste domingo espera que tudo seja diferente e possa aproveitar todo o potencial de seu Mercedes. "Queremos ir ao pódio e assim ir melhorando na classificação do campeonato", acentua Edivan Monteiro, que está na nona colocação, com 155 pontos.

Roteiros para viajar de moto e curtir o feriado da Independência no Paraná

FOTOS: DIVULGAÇÃO

Embora o feriado de 7 de setembro seja em um sábado neste ano, a comemoração do Dia da Independência sempre movimenta as estradas. Muitos motociclistas se sentem motivados a aproveitar a data para buscar novas rotas e acelerar sobre duas rodas com o objetivo de explorar os encantos do Paraná.

"Conhecer novos lugares e explorar pontos turísticos é uma das atividades que mais unem os motociclistas. Isso porque a viagem de moto se torna especialmente enriquecedora quando feita com amigos, pois transforma o trajeto em uma experiência memorável e cheia de momentos descontraídos", conta Cristiano Rodrigues, especialista da Blokton, maior concessionária Honda do Paraná. Para animar ainda mais os pilotos paranaenses para o feriado, ele preparou uma lista com sete destinos imperdíveis no estado.

O ideal para uma viagem pela Serra do Cadeado, no Vale do Ivaí, é acelerar uma moto esportiva ou touring. Com estradas sinuosas e paisagens impressionantes, repletas de falésias de arenito e paredões que chegam a 80 metros de altura, essa região é ideal para motocicletas que aliam alto desempenho e conforto em viagens longas.

O ponto mais alto da Serra do Cadeado está em Mauá da Serra, onde é possível fazer passeios até o mirante e ao Morro da Pedra Branca. A área é um destino popular para aventureiros que buscam passeios ecológicos e inclui uma rota perfeita para motociclistas admirarem as paisagens deslumbrantes e cachoeiras, promovendo um contato direto com a natureza.

Além disso, a região oferece atividades como montanhismo, rapel e trilhas, todas com acessos definidos. Há diversas cachoeiras de fácil acesso, como a Cachoeira do Recanto do Pinhão, situada na Estância Recanto do Pinhão, onde é possível se refrescar após um dia de exploração.

Visitar o Parque Nacional do Iguaçu sugere uma moto aventureira ou de turismo. Localizado na tríplice fronteira entre Brasil, Argentina e Paraguai, o local oferece estradas bem pavimentadas que serpenteiam por cenários de tirar o fôlego, passando por trechos de mata atlântica preservada e fauna exuberante.

Embora algumas áreas possam ter restrições de acesso, motos de maior capacidade são ideais para explorar a região ao redor do parque. Além de vislumbrar as famosas Cataratas do Iguaçu, uma alternativa após chegar ao parque é explorar a pé algumas visitas guiadas, como a Trilha do Poço Preto, que possui 9 quilômetros de extensão e passa por dentro da Mata Atlântica. O caminho é especial para atividades de observação de pássaros, assim como a conexão com a biodiversidade.
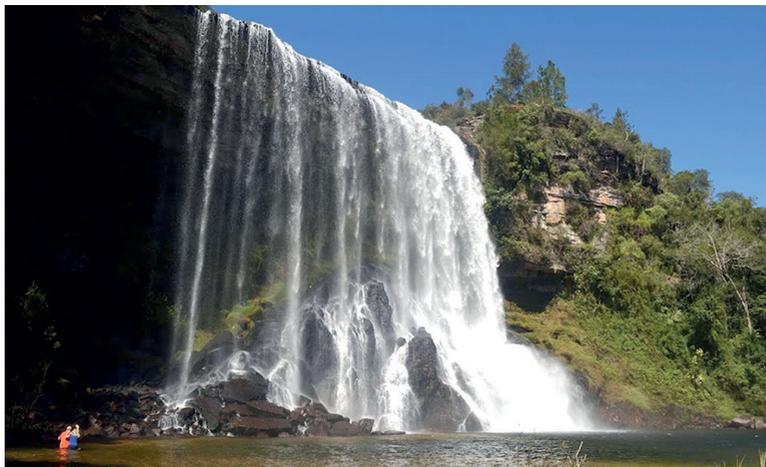
Há também o Caminho das Bananeiras, que leva os visitantes até o Espaço Taupá, um deck elevado com uma vista linda para o Rio Iguaçu, acima das quedas. A recomendação é estar preparado com roupas extras para um pouco de umidade devido à proximidade das cataratas.

ESTRADA DA GRACIOSA

A Estrada da Graciosa é um verdadeiro tesouro para os amantes do turismo sobre duas rodas, sendo melhor aproveitada em motos adventure ou dual-sport. O caminho oferece uma experiência única ao percorrer suas curvas sinuosas em meio à Mata Atlântica.

As paisagens encantadoras incluem cachoeiras, rios, uma vegetação densa e trilhas guiadas até cachoeiras. Além disso, é uma das rotas mais antigas e charmosas do Paraná, sendo ideal para uma viagem tranquila e cheia de contemplação.

No meio do caminho, há um trajeto de 8 km que foi mantido intacto, com calçamento de paralelepípedos. Existem ainda áreas de parada chamadas "recantos", perfeitas para uma pausa e para apreciar a vista.

O caminho leva às cidades históricas de Antonina e Morretes, conhecidas por sua rica herança cultural e gastronômica. Ao chegar em Morretes, é quase obrigatório saborear o famoso barreado, prato típico da região, em um dos muitos restaurantes tradicionais.

Em Antonina, a arquitetura colonial e as ruas de paralelepípedo convidam para um passeio relaxante após uma viagem repleta de belas paisagens e ar puro.

VALE DO ITARARÉ

É um destino fascinante para motociclistas que buscam aventura e contato com a natureza. A região, que abrange as cidades de Itararé (SP) e Sengés (PR) é conhecida por suas formações rochosas e cânions, que tornam a viagem uma experiência visualmente deslumbrante.O trajeto oferece estradas sinuosas e bem conservadas, perfeitas para quem gosta de curvas e vistas panorâmicas.

Para enfrentar as trilhas e os terrenos variados do Vale do Itararé, uma moto off road ou trail é a escolha perfeita. Entre as atrações estão o Cânion Pirituba, um dos maiores da região, onde é possível parar para contemplar as imponentes paredes rochosas e o rio que corta o vale.

Outros pontos de destaque são as diversas cachoeiras, como a do Lajeado e a do Corisco, que proporcionam um ótimo local para uma pausa refrescante, com trilhas que levam até a base da queda d'água. O Vale do Itararé também é ideal para quem aprecia o ecoturismo, com várias opções de trilhas e mirantes.

ROTA DOS TROPEIROS

Repleta de história e beleza natural, ideal para motociclistas que buscam explorar caminhos tradicionais e cenários deslumbrantes. A rota segue antigas trilhas usadas pelos tropeiros que, no século XIX, conduziram tropas de gado pelo interior do Brasil. Hoje, essas estradas são um convite para uma viagem rica em cultura e paisagens variadas, passando por campos, serras e rios que refletem a diversidade natural da região.

Para os motociclistas, a Rota dos Tropeiros oferece uma mistura de estradas asfaltadas e trechos de terra, perfeitas para uma moto clássica ou de turismo. Entre os destaques da rota estão as cidades históricas de Castro, Lapa e Palmeira, onde é possível conhecer construções centenárias e saborear a culinária típica dos tropeiros, como o virado de feijão e o charque. Além disso, o percurso inclui paradas em mirantes naturais que oferecem vistas panorâmicas das serras e vales da região.

Importados

BMW 32 0I 2012
Preta,Gasolina, 70 mil km, interior em Couro Caramelo, 4 pneus Goodyear Novos, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. R$ 72.000,00 F: (45)99988-3377 CI-211948.

JEEP COMPASS LIMITED
2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R$ 99.000,00 F:(45) 99988-3377 CI-211947.

VENDE-SE SANTA FÉ 2014
Único dono. Tem nota fiscal de concessionária em nome do atual vendedor, com sistema ECO, (economia de combustível), preta, pneus novos, bancos de couro novos, multimídia nova, inteiramente revisada, higienizada, motor trocado (documentado), com 60.000 km. Preço 90% tabela Fipe e, dinheiro, aceita troca por veículo menor valor, mas também por 90% tabela Fipe. Valor R$85.000,00. Fone: (45)988055017 ou (45)988055016. CI-211501.

CAPTIVA SPORT
185cv, 2010, Prata, Bancos em Couro, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R$ 29.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211955.

CAPTIVA SPORT 2.4
16V 185cv, 2014, Azul, Bancos em Couro, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R$ 29.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211954.

OMEGA CD 3.6
V6 24V 255cv, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R$ 25.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211952.

OMEGA CD 3.6 BLINDADO
V6 24V 255cv, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R$ 23.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211953.

OMEGA FITTIPALDI 3.6
V6 24V 292cv, 2011, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R$ 59.000,00 - F: (45) 99988-3377 CI-211949.

OMEGA FITTIPALDI 3.6
V6 24V 292cv, Blindade, 2011, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R$ 49.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211951.

OMEGA FITTIPALDI 3.6
V6 24V 258cv Blindado, 2008, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R$ 39.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211950.

RANGER XLS 2.2 4X4
2018, Prata, Diesel, Cabine Dupla, Automática, Capota Marítima, Protetor de Caçamba, Engate Removível, Som, Pneus Novos, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO R$ 135.00,00 F: (45) 99988-3377 CI-211946.

Apartamentos

W. SERAFIM VENDE
Vende apart. No Universitário, 6° andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R$ 250.000,00 maiores informações. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211963.

W. SERAFIM VENDE
Apart. no Centro, 11° andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-211975.

W.SERAFIM VENDE
Prédio por R$ 1.100.000,00 sendo um conjunto de kit nets na região do Universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. R$ 8.000,00l, para maiores informações F: (45)99922-7904. Willian Serafim, creci19806f CI-211970.

Casas

VENDE-SE OU TROCA-SE
Lote com casa em alvenaria, com 7 cômodos, medindo 437m². Desmembrados e escriturados. Na cidade de Laranjeiras do Sul, Bairro São Francisco. Aceito casa em Laranjeiras ou em Cascavel de menor valor como parte de pagamento. Preço a combinar. F: (42)98401-0447. CI-211989.

W. SERAFIM VENDE
Vende casa no Jardim União com 1 suite 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R$ 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian serafim Creci 19806f. CI-211956.

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construida de 400m² por apenas R$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211961.

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas R$ 590.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211969.

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas R$ 620.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211966.

W.SERAFIM VENDE
Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-211957.

Ponto Comercial

ALUGO SALA COMERCIAL
Ótima localização no bairro Neva, 56m², no pavimento térreo, sem condomínio.Tratar com o proprietário - F: (45) 99856-2939 CI-211939.

W. SERAFIM VENDE
Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R$ 1,200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211967.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211944.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211942.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória, 770. R$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211945.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R$ 2.200,000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211940.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211943.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211941.

W. SERAFIM VENDE
Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-211976.

W. SERAFIM VENDE
Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R$ 235.000.00 Para maiores informaçõe F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211964.

W. SERAFIM VENDE
Terreno no condomínio Paysage Felicita, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806F; CI-211971.

W. SERAFIM VENDE
Imóvel comercial na região do Ato Alegre, terreno com área de 360m² e área construída de 300m² por apenas R$ 1.300.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806F; CI-211972.

W. SERAFIM VENDE
Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R$ 550.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim Creci 19806F CI-211973.

W. SERAFIM VENDE
Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com extrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões,reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-211959.

W. SERAFIM VENDE
Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas R$ 220.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f. CI-211968.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211960.

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-211958.

W. SERAFIM VENDE
Chácara com 2 alq. sendo aprox. 1,5 alq. mec. em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização, com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas R$ 800.000,00. Informações (45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI 19806f CI-211977.

W. SERAFIM VENDE
Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211965.

Diversos

ALUGA-SE BARRACÃO
Bairro Neva, Rua Pio XII, 505, 04 salas, 350 metros dois salões, poço semi artesiano, com ar condicionado. Espaço fechado para estacionamento, todo murado. Tratar fone (45) 99112-2633. 9 9966-9045. CI-211962.

Assis Chateaubriand/PR, 26 de agosto de 2024.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE AMORTIZAÇÃO DE CONTRATO.

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP**, inscrita no CNPJ sob o n° 81.099.491/0001-71, com sede localizada na Avenida Presidente Kennedy, n. 2384, Jardim Itália, cidade de Palotina/PR, CEP: 85.953-000, por seus representantes legais, neste ato denominada simplesmente **NOTIFICANTE**.

NOTIFICADO: ELESSANDRA APARECIDA MIRANDA ZORTEA, brasileira, do lar, casada pelo regime de comunhão universal de bens, filha de Plinio Gustavo Miranda e Maria Dalva Carneiro Miranda, residente e domiciliada na Avenida Padre Anchieta, nº 656, Bairro Centro, cidade de Jesuítas/PR, CEP: 85835-000, inscrita no CPF nº 056.666.669-32 e portadora da Cédula de Identidade nº 98983775-SSP/PR/PR, endereço eletrônico: atividadespersonalizadobordado@gmail.com, doravante denominado simplesmente **NOTIFICADO.**

O notificado acima mencionado é detentor das Cédulas de Crédito Bancário cadastradas sob os números Cédula de Crédito Bancário cadastrada sob n° C10322818-3, emitida em 22/07/2021, integrante do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, emitido em 14/06/2021, garantidos por alienação fiduciária, conforme registro número R-11 m. 4689, sob o lotes rurais nº 150-E e 150-D do Bairro Bonito, Gleba Rio Verde-2, com a área de 48.400,00m², ou sejam 2,00 alqueires paulistas, matriculado sob n° **3.433** do Livro 02, junto ao Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste/PR, e também garantidos por alienação fiduciária, conforme registro número R-13 m. 3433, sob o lotes rurais nº 150-C do Bairro Bonito, Gleba Rio Verde-2, com a área de 48.400,00m², ou sejam 2,00 alqueires paulistas, matriculado sob n° **4.689** do Livro 02 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste/PR.

O leilão público, estabelecido pela Lei n.º 9.514/1997, foi realizado sem que houvesse êxito na arrematação do bem. Considerando que a matrícula em questão garantia uma Cédula de Crédito Bancário, integrante de um Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito e que sua excussão não bastou para a quitação da dívida, continuará o **NOTIFICADO** obrigado pelo **SALDO DEVEDOR REMANESCENTE**, nos termos da Lei nº 13.476 de 2017.

A quitação do saldo devedor remanescente poderá ser realizada na agência da Cooperativa De Crédito, Poupança e Investimento Vale Do Piquiri ABCD PR/SP, Unidade Campo Mourão, no prazo de 15 dias úteis a contar do recebimento desta notificação, sob pena de judicialização da cobrança.

Caso o **NOTIFICADO** ainda exerça a posse direta sobre os imóveis em questão, matrícula nº 3.433 e matrícula nº 4.689, ambas do Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste/PR, serve também a presente **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** para que providencie a desocupação dos referidos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias** contados do recebimento desta. Caso contrário, a **NOTIFICANTE** adotará todas as medidas judiciais cabíveis para resguardar seus direitos decorrentes da propriedade, em especial, para sua legitima imissão na posse do bem.

ELESSANDRA APARECIDA MIRANDA ZORTEA
Avenida Padre Anchieta, nº 656, Bairro Centro, cidade de Jesuítas/PR, CEP: 85835-000;
Edital;

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP

Eleandro Piveta
Gerente de Agência

Dalliane P. P. Kleinschmitt
Gerente Adm./Financeiro

Página 1 de 1

CI1231205-E24

Assis Chateaubriand/PR, 26 de agosto de 2024.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE AMORTIZAÇÃO DE CONTRATO.

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP**, inscrita no CNPJ sob o n° 81.099.491/0001-71, com sede localizada na Avenida Presidente Kennedy, n. 2384, Jardim Itália, cidade de Palotina/PR, CEP: 85.953-000, por seus representantes legais, neste ato denominada simplesmente **NOTIFICANTE**.

NOTIFICADO: RODRIGO FELIPE ZORTEA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, filho de Carlos Roberto Zortea e Elessandra Aparecida Miranda Zortea, diretor geral de empresa e organizações, residente e domiciliado na Estrada São Jorge, nº 392, Bairro Rural, cidade de Formosa do Oeste/PR, CEP: 85830-000, inscrito no CPF sob nº 075.448.499-88 e portador da Cédula de Identidade nº 101461181-SSP/PR, endereço eletrônico: agricolazortea@gmail.com, doravante denominado simplesmente **NOTIFICADO.**

O notificado acima mencionado é detentor das Cédulas de Crédito Bancário cadastradas sob os números Cédula de Crédito Bancário cadastrada sob n° C10322818-3, emitida em 22/07/2021, integrante do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, emitido em 14/06/2021, garantidos por alienação fiduciária, conforme registro número R-11 m. 4689, sob o lotes rurais nº 150-E e 150-D do Bairro Bonito, Gleba Rio Verde-2, com a área de 48.400,00m², ou sejam 2,00 alqueires paulistas, matriculado sob n° **3.433** do Livro 02, junto ao Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste/PR, e também garantidos por alienação fiduciária, conforme registro número R-13 m. 3433, sob o lotes rurais nº 150-C do Bairro Bonito, Gleba Rio Verde-2, com a área de 48.400,00m², ou sejam 2,00 alqueires paulistas, matriculado sob n° **4.689** do Livro 02 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste/PR.

O leilão público, estabelecido pela Lei n.º 9.514/1997, foi realizado sem que houvesse êxito na arrematação do bem. Considerando que a matrícula em questão garantia uma Cédula de Crédito Bancário, integrante de um Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito e que sua excussão não bastou para a quitação da dívida, continuará o **NOTIFICADO** obrigado pelo **SALDO DEVEDOR REMANESCENTE**, nos termos da Lei nº 13.476 de 2017.

A quitação do saldo devedor remanescente poderá ser realizada na agência da Cooperativa De Crédito, Poupança e Investimento Vale Do Piquiri ABCD PR/SP, Unidade Campo Mourão, no prazo de 15 dias úteis a contar do recebimento desta notificação, sob pena de judicialização da cobrança.

Caso o **NOTIFICADO** ainda exerça a posse direta sobre os imóveis em questão, matrícula nº 3.433 e matrícula nº 4.689, ambas do Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste/PR, serve também a presente **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** para que providencie a desocupação dos referidos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias** contados do recebimento desta. Caso contrário, a **NOTIFICANTE** adotará todas as medidas judiciais cabíveis para resguardar seus direitos decorrentes da propriedade, em especial, para sua legitima imissão na posse do bem.

RODRIGO FELIPE ZORTEA
Estrada São Jorge, nº 392, Bairro Rural, cidade de Formosa do Oeste/PR, CEP: 85830-000;
Edital;

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP

Eleandro Piveta
Gerente de Agência

Dalliane P. P. Kleinschmitt
Gerente Adm./Financeiro

Página 1 de 1

CI1231206-E24

Assis Chateaubriand/PR, 26 de agosto de 2024.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE AMORTIZAÇÃO DE CONTRATO.

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP**, inscrita no CNPJ sob o n° 81.099.491/0001-71, com sede localizada na Avenida Presidente Kennedy, n. 2384, Jardim Itália, cidade de Palotina/PR, CEP: 85.953-000, por seus representantes legais, neste ato denominada simplesmente **NOTIFICANTE**.

NOTIFICADO: RODRIGO FELIPE ZORTEA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, filho de Carlos Roberto Zortea e Elessandra Aparecida Miranda Zortea, diretor geral de empresa e organizações, residente e domiciliado na Estrada São Jorge, nº 392, Bairro Rural, cidade de Formosa do Oeste/PR, CEP: 85830-000, inscrito no CPF sob nº 075.448.499-88 e portador da Cédula de Identidade nº 101461181-SSP/PR, endereço eletrônico: agricolazortea@gmail.com, doravante denominado simplesmente **NOTIFICADO.**

O notificado acima mencionado é detentor das Cédulas de Crédito Bancário cadastradas sob os números Cédula de Crédito Bancário cadastrada sob n° C20324742-2, emitida em 09/09/2022, integrante do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, emitido em 27/08/2021, garantidos por alienação fiduciária, conforme registro número R-12, sob o lote rural nº 392-A do Bairro Bonito, Gleba Rio Verde-2, com a área de 120.262,85m², ou sejam 12,02 hectares, com benfeitorias, constando ainda um desmembramento de 2,00 alqueires paulista, ficando assim um a área de 7,18 hectares, com limites e confrontações descritos na matrícula registrado sob nº 12.808 junto ao Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste/PR.

O leilão público, estabelecido pela Lei n.º 9.514/1997, foi realizado sem que houvesse êxito na arrematação do bem. Considerando que a matrícula em questão garantia uma Cédula de Crédito Bancário, integrante de um Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito e que sua excussão não bastou para a quitação da dívida, continuará o **NOTIFICADO** obrigado pelo **SALDO DEVEDOR REMANESCENTE**, nos termos da Lei nº 13.476 de 2017.

A quitação do saldo devedor remanescente poderá ser realizada na agência da Cooperativa De Crédito, Poupança e Investimento Vale Do Piquiri ABCD PR/SP, Unidade Campo Mourão, no prazo de 15 dias úteis a contar do recebimento desta notificação, sob pena de judicialização da cobrança.

Caso o **NOTIFICADO** ainda exerça a posse direta sobre o imóvel em questão, matrícula nº12.808 do Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste/PR, serve também a presente **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** para que providencie a desocupação do referido, no prazo máximo de **30 (trinta) dias** contados do recebimento desta. Caso contrário, a **NOTIFICANTE** adotará todas as medidas judiciais cabíveis para resguardar seus direitos decorrentes da propriedade, em especial, para sua legitima imissão na posse do bem.

RODRIGO FELIPE ZORTEA
Estrada São Jorge, nº 392, Bairro Rural, cidade de Formosa do Oeste/PR, CEP: 85830-000;
Edital;

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP

Eleandro Piveta
Gerente de Agência

Dalliane P. P. Kleinschmitt
Gerente Adm./Financeiro

Página 1 de 1

CI1231207-E24

Assis Chateaubriand/PR, 26 de agosto de 2024.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE AMORTIZAÇÃO DE CONTRATO.

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP**, inscrita no CNPJ sob o n° 81.099.491/0001-71, com sede localizada na Avenida Presidente Kennedy, n. 2384, Jardim Itália, cidade de Palotina/PR, CEP: 85.953-000, por seus representantes legais, neste ato denominada simplesmente **NOTIFICANTE**.

NOTIFICADO: CARLOS ROBERTO ZORTEA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, filho de Geraldo da Penha Zortea e Carlota Binda Zortea, produtor agropecuário, em geral, residente e domiciliado na Avenida Padre Anchieta, nº 656, Bairro Centro, município de Jesuítas/PR, CEP: 85835-000, inscrito no CPF nº 546.584.709-34 e portador da Cédula de Identidade nº 40633880-SSP/PR, endereço eletrônico carolineconceicaocs@gmail.com, doravante denominado simplesmente **NOTIFICADO.**

O notificado acima mencionado é detentor das Cédulas de Crédito Bancário cadastradas sob os números Cédula de Crédito Bancário cadastrada sob n° C10322818-3, emitida em 22/07/2021, integrante do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, emitido em 14/06/2021, garantidos por alienação fiduciária, conforme registro número R-11 m. 4689, sob o lotes rurais nº 150-E e 150-D do Bairro Bonito, Gleba Rio Verde-2, com a área de 48.400,00m², ou sejam 2,00 alqueires paulistas, matriculado sob n° **3.433** do Livro 02, junto ao Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste/PR, e também garantidos por alienação fiduciária, conforme registro número R-13 m. 3433, sob o lotes rurais nº 150-C do Bairro Bonito, Gleba Rio Verde-2, com a área de 48.400,00m², ou sejam 2,00 alqueires paulistas, matriculado sob n° **4.689** do Livro 02 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste/PR.

O leilão público, estabelecido pela Lei n.º 9.514/1997, foi realizado sem que houvesse êxito na arrematação do bem. Considerando que a matrícula em questão garantia uma Cédula de Crédito Bancário, integrante de um Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito e que sua excussão não bastou para a quitação da dívida, continuará o **NOTIFICADO** obrigado pelo **SALDO DEVEDOR REMANESCENTE**, nos termos da Lei nº 13.476 de 2017.

A quitação do saldo devedor remanescente poderá ser realizada na agência da Cooperativa De Crédito, Poupança e Investimento Vale Do Piquiri ABCD PR/SP, Unidade Campo Mourão, no prazo de 15 dias úteis a contar do recebimento desta notificação, sob pena de judicialização da cobrança.

Caso o **NOTIFICADO** ainda exerça a posse direta sobre os imóveis em questão, matrícula nº 3.433 e matrícula nº 4.689, ambas do Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste/PR, serve também a presente **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** para que providencie a desocupação dos referidos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias** contados do recebimento desta. Caso contrário, a **NOTIFICANTE** adotará todas as medidas judiciais cabíveis para resguardar seus direitos decorrentes da propriedade, em especial, para sua legitima imissão na posse do bem.

CARLOS ROBERTO ZORTEA
Avenida Padre Anchieta, nº 656, Bairro Centro, município de Jesuítas/PR, CEP: 85835-000;
Edital;

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP

Eleandro Piveta
Gerente de Agência

Dalliane P. P. Kleinschmitt
Gerente Adm./Financeiro

Página 1 de 1

CI1231208-E24

Assis Chateaubriand/PR, 26 de agosto de 2024.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE AMORTIZAÇÃO DE CONTRATO.

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP**, inscrita no CNPJ sob o n° 81.099.491/0001-71, com sede localizada na Avenida Presidente Kennedy, n. 2384, Jardim Itália, cidade de Palotina/PR, CEP: 85.953-000, por seus representantes legais, neste ato denominada simplesmente **NOTIFICANTE**.

NOTIFICADO: ELESSANDRA APARECIDA MIRANDA ZORTEA, brasileira, do lar, casada pelo regime de comunhão universal de bens, filha de Plinio Gustavo Miranda e Maria Dalva Carneiro Miranda, residente e domiciliada na Avenida Padre Anchieta, nº 656, Bairro Centro, cidade de Jesuítas/PR, CEP: 85835-000, inscrita no CPF nº 056.666.669-32 e portadora da Cédula de Identidade nº 98983775-SSP/PR/PR, endereço eletrônico: atividadespersonalizadobordado@gmail.com, doravante denominado simplesmente **NOTIFICADO.**

O notificado acima mencionado é detentor das Cédulas de Crédito Bancário cadastradas sob os números Cédula de Crédito Bancário cadastrada sob n° C20324742-2, emitida em 09/09/2022, integrante do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, emitido em 27/08/2021, garantidos por alienação fiduciária, conforme registro número R-12, sob o lote rural nº 392-A do Bairro Bonito, Gleba Rio Verde-2, com a área de 120.262,85m², ou sejam 12,02 hectares, com benfeitorias, constando ainda um desmembramento de 2,00 alqueires paulista, ficando assim um a área de 7,18 hectares, com limites e confrontações descritos na matrícula registrado sob nº 12.808 junto ao Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste/PR.

O leilão público, estabelecido pela Lei n.º 9.514/1997, foi realizado sem que houvesse êxito na arrematação do bem. Considerando que a matrícula em questão garantia uma Cédula de Crédito Bancário, integrante de um Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito e que sua excussão não bastou para a quitação da dívida, continuará o **NOTIFICADO** obrigado pelo **SALDO DEVEDOR REMANESCENTE**, nos termos da Lei nº 13.476 de 2017.

A quitação do saldo devedor remanescente poderá ser realizada na agência da Cooperativa De Crédito, Poupança e Investimento Vale Do Piquiri ABCD PR/SP, Unidade Campo Mourão, no prazo de 15 dias úteis a contar do recebimento desta notificação, sob pena de judicialização da cobrança.

Caso o **NOTIFICADO** ainda exerça a posse direta sobre o imóvel em questão, matrícula nº12.808 do Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste/PR, serve também a presente **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** para que providencie a desocupação do referido, no prazo máximo de **30 (trinta) dias** contados do recebimento desta. Caso contrário, a **NOTIFICANTE** adotará todas as medidas judiciais cabíveis para resguardar seus direitos decorrentes da propriedade, em especial, para sua legitima imissão na posse do bem.

ELESSANDRA APARECIDA MIRANDA ZORTEA
Avenida Padre Anchieta, nº 656, Bairro Centro, cidade de Jesuítas/PR, CEP: 85835-000;
Edital;

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP

Eleandro Piveta
Gerente de Agência

Dalliane P. P. Kleinschmitt
Gerente Adm./Financeiro

Página 1 de 1

CI1231209-E24

Assis Chateaubriand/PR, 26 de agosto de 2024.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE AMORTIZAÇÃO DE CONTRATO.

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP**, inscrita no CNPJ sob o n° 81.099.491/0001-71, com sede localizada na Avenida Presidente Kennedy, n. 2384, Jardim Itália, cidade de Palotina/PR, CEP: 85.953-000, por seus representantes legais, neste ato denominada simplesmente **NOTIFICANTE**.

NOTIFICADO: CARLOS ROBERTO ZORTEA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, filho de Geraldo da Penha Zortea e Carlota Binda Zortea, produtor agropecuário, em geral, residente e domiciliado na Avenida Padre Anchieta, nº 656, Bairro Centro, município de Jesuítas/PR, CEP: 85835-000, inscrito no CPF nº 546.584.709-34 e portador da Cédula de Identidade nº 40633880-SSP/PR, endereço eletrônico carolineconceicaocs@gmail.com, doravante denominado simplesmente **NOTIFICADO.**

O notificado acima mencionado é detentor das Cédulas de Crédito Bancário cadastradas sob os números Cédula de Crédito Bancário cadastrada sob n° C20324742-2, emitida em 09/09/2022, integrante do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, emitido em 27/08/2021, garantidos por alienação fiduciária, conforme registro número R-12, sob o lote rural nº 392-A do Bairro Bonito, Gleba Rio Verde-2, com a área de 120.262,85m², ou sejam 12,02 hectares, com benfeitorias, constando ainda um desmembramento de 2,00 alqueires paulista, ficando assim um a área de 7,18 hectares, com limites e confrontações descritos na matrícula registrado sob nº 12.808 junto ao Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste/PR.

O leilão público, estabelecido pela Lei n.º 9.514/1997, foi realizado sem que houvesse êxito na arrematação do bem. Considerando que a matrícula em questão garantia uma Cédula de Crédito Bancário, integrante de um Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito e que sua excussão não bastou para a quitação da dívida, continuará o **NOTIFICADO** obrigado pelo **SALDO DEVEDOR REMANESCENTE**, nos termos da Lei nº 13.476 de 2017.

A quitação do saldo devedor remanescente poderá ser realizada na agência da Cooperativa De Crédito, Poupança e Investimento Vale Do Piquiri ABCD PR/SP, Unidade Campo Mourão, no prazo de 15 dias úteis a contar do recebimento desta notificação, sob pena de judicialização da cobrança.

Caso o **NOTIFICADO** ainda exerça a posse direta sobre o imóvel em questão, matrícula nº12.808 do Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste/PR, serve também a presente **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** para que providencie a desocupação do referido, no prazo máximo de **30 (trinta) dias** contados do recebimento desta. Caso contrário, a **NOTIFICANTE** adotará todas as medidas judiciais cabíveis para resguardar seus direitos decorrentes da propriedade, em especial, para sua legitima imissão na posse do bem.

CARLOS ROBERTO ZORTEA
Avenida Padre Anchieta, nº 656, Bairro Centro, município de Jesuítas/PR, CEP: 85835-000;
Edital;

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP

Eleandro Piveta
Gerente de Agência

Dalliane P. P. Kleinschmitt
Gerente Adm./Financeiro

Página 1 de 1

CI1231210-E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2024/PMEAI

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de máquinas e equipamentos agrícolas, com recursos do CONVÊNIO SPOA/SE/MAPA Nº 959080/2024 – TRANSFEREGOV.BR Nº 004642/2024, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 19/09/2024.

Autorização: Agenor Bertoncelo – Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, no www.espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br, no PNCP ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 05 de setembro de 2024.
ARMELINDO FLÁVIO DREHER
Secretário de Administração

CI1231211-E24

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 043/2024, tipo normal.
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por item
Objeto: Aquisição de veículo automotor tipo pick-up, Zero Quilômetro, visando suprir as necessidades em atender as demandas dos setores de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade, em atendimento a Resolução SESA nº 808/2022, conforme descrito no Termo de Referência, e nas condições fixadas neste instrumento convocatório e seus anexos.
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 06 de Setembro de 2024, até às 08:30 horas do dia 20 de setembro de 2024.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às **08:30 horas no dia 20 de setembro de 2024**, no Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br
Local de Abertura/realização da sessão pública: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br.
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Nova Santa Rosa, situada à Avenida Tucunduva, nº 833, centro, em Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h30min. às 17h00min. ou através do site: www.novasantarosa.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download e no Portal de Compras do Governo Federal: http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp
Dúvidas: Por email: compras@novasantarosa.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3253-1144, no horário normal de expediente.
Publique-se.

Nova Santa Rosa-PR, em 05 de setembro de 2024.

Ivanete de Paula Lima Neis
Pregoeira

CI1231212-E24

MUNICIPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA N. º 523/2024 de 05.09.2024.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE*** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n. º 092/2024 de 21.08.2024,** destinado a contratação de empresa (s), para o fornecimento e prestação de serviços (instalação/colocação) de materiais (paver e meio fio), conforme descritivo constante do Anexo I/Termo de Referência, para a manutenção e reparo de calçadas, praças, entradas e acessos públicos, visando melhorias em infraestruturas, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos. Considerando o ***"Menor Preço por item"***, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para fornecimento do objeto a empresa ***V. DE JESUS LOPES BIAZZI TOPOGRAFIA LTDA*** com o valor de R$ ***203.100,00 (Duzentos e três mil e cem reais),*** conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2024.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
N. º 450/2024.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N. º 092/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: V. DE JESUS LOPES BIAZZI TOPOGRAFIA LTDA.
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa (s), para o fornecimento e prestação de serviços (instalação/colocação) de materiais (paver e meio fio), conforme descritivo constante do Anexo I/Termo de Referência, para a manutenção e reparo de calçadas, praças, entradas e acessos públicos, visando melhorias em infraestruturas, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos.
VALOR: R$ 203.100,00 (Duzentos e três mil e cem reais), pelo fornecimento integral do objeto.
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no seguinte orçamento:
* 213 – 06.001.15.451.1056.1453.3.3.90.39.00;
* 212 – 06.001.15.451.1056.1453.3.3.90.30.00;
* 197 – 06.001.15.451.1054.1146.3.3.90.30.00;
* 198 – 06.001.15.451.1054.1146.3.3.90.39.00;
* 228 – 06.002.15.451.1010.2123.3.3.90.39.00;
* 225 – 06.002.15.451.1010.2123.3.3.90.30.00 – fontes livre e 504;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2024.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1231213-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 100/2024.

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)
OBJETO
A presente licitação tem por objeto a locação de brinquedos para evento em comemoração ao Dia das Crianças, destinado aos alunos da rede municipal de ensino, promovido pela Secretaria Municipal de Educação de Capitão Leônidas Marques, no período de 30 de setembro a 04 de outubro de outubro de 2024, de acordo com as especificações e quantitativos estimados nas planilhas que acompanham o Termo de Referência/Anexo I.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 97.271,30 (noventa e sete mil, duzentos e setenta e um reais e trinta centavos).
DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 20.09.2024.
Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 20.09.2024.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: *menor preço por lote*
MODO DE DISPUTA: Aberto
EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS: *Não*

- ***SERÁ ESTABELECIDO PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS SEDIADAS LOCAL OU REGIÃO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N. º 28/2023 – PROGRAMA MUNICIPAL PROSPECAP.***

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos ***www.comprasgovernamentais.gov.br*** - Código **UASG:** 987489 – **Capitão Leônidas Marques – Pr** e ***www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.(editais),*** ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacaoclm@hotmail.com.

ATENÇÃO
- PREVALECERÁ **a descrição constante no** TERMO DE REFERÊNCIA **do Edital.**
- Dúvida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2024.
Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

CI1231216-E24

Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

ATA DA SESSÃO DE SORTEIO DE CLASSIFICAÇÃO DE LEILOEIROS, LICITAÇÃO MODALIDADE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 259/2023 – CREDENCIAMENTO 011/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2023

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2024, às 09h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Braganey, presentes os membros da Comissão de Licitação designada pela Portaria Municipal nº. 004/2024, a Senhora **RUBIA MARA DI BERNARDO** - RG nº 7.807.888-0-SSP/PR, CPF nº 038.691.279-37, Agente de Contratação, e equipe de apoio, Damella de Almeida Lira, Janaine de Franco Bonfim, e o Procurador Municipal Silvio Retka foi instalada a sessão de sorteio público para a ordem de classificação dos leiloeiros da licitação em epígrafe. Processo de Licitação na Modalidade CHAMADA PÚBLICA 011/2023 – CREDENCIAMENTO Nº011/2023. **Objeto: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS (AS) OFICIAIS, PARA DE ACORDO COM OS TERMOS DESTE EDITAL PRESTAREM SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS, DE PROPRIEDADE DESTA ENTIDADE, EM LEILÃO PUBLICO**. O Presente aviso foi publicado no Jornal o Paraná aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2024, saindo na data de 05/09/2024 (Edição 11729), no Diário Oficial dos Municípios do Paraná 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2024 , saindo na (Edição 3104) no endereço eletrônico do Município de Braganey www.pmbraganey.pr.gov.br aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2024,e no Diário Oficial do Estado do Paraná na data de 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2024, saindo na data de 05/09/2024 (Edição 11729), sendo também encaminhado nos e-mails, comercial@cluleiloes.com.br, hirlenes@kronbergleiloes.com.br, leiloeiromarciano@gmail.com, jorgeleiloeiro@gmail.com, sperancaleiloes@gmail.com, contato@monzoleiloes.com.br, andreluiz@andreluizleiloes.com.br, leiloes.pedrokronberg@gmail.com, Scherer.leiloes@gmail.com,contato@dgleiloes.com.br na data de 04 de setembro de 2024 (e-mails em anexo a essa ata) . A Sessão iniciou-se através da colocação da cumbuca do sorteio os nomes dos leiloeiros credenciados por ordem de protocolo**(01) LEILOEIRO JORGE MARCO AURÉLIO BIAVATTI, RG: 4.203.418-8 SSP/PR E CPF: 580.826.389-15, SOB PROTOCOLO DE 14/12/2023, (02) MARCIANO MAURO PAGLIARINI, RG: 3.125.701 SSP/SC E CPF: 021.563.329-67, SOB PROTOCOLO DE 15/12/2023, (03) JOACIR MONZON POUPEY, RG: 15.302.524-0 SSP/PR E CPF: 007.917.900-29, SOB PROTOCOLO DE 18/12/2023,(04) JAQULEINE SPERANÇA, RG: 14.592.943-1 SSP/PR E CPF: 859.917.759-15, SOB PROTOCOLO DE 18/12/2023, (05) PEDRO LERNER KROMBERG, RG: 7.887.337-0 SSP/PR E CPF: 005.142.199-20, SOB PROTOCOLO DE 18/12/2023, (06) ADALBERTO SCHERER FILHO, RG: 897.975-8 SSP/PR E CPF: 301.894.209-44, SOB PROTOCOLO DE 18/12/2023, (07) HELCIO KRONBERG, RG: 7.702.690-8 SSP/PR E CPF: 085.187.848-24, SOB PROTOCOLO DE 18/12/2023, (08)DANIEL ELIAS GARCIA, RG: 317.201-8 IGP/SC E CPF: 910.192.149-53, SOB PROTOCOLO DE 21/12/2023 (09)ANDRÉ LUIZ WUITSCHIK, RG: 3.932.625 SSP/SC E CPF: 028.240.179-29, SOB PROTOCOLO DE 26/12/2023 E (10) EDUARDO SCHMITZ RG: 203.258.470-4 SJS/RS E CPF: 945.659.100-04, SOB PROTOCOLO DE 26/12/2023. Após devidamente dobrados os nomes foi solicitado para que o procurador municipal procedesse ao sorteio, que foi acompanhado e conferido por todos os presentes, ficando assim classificados por ordem de sorteio: (01) LEILOEIRO EDUARDO SCHMITZ RG: 203.258.470-4 SJS/RS E CPF: 945.659.100-04, (02) LEILOEIRO HELCIO KRONBERG, RG: 7.702.690-8 SSP/PR E CPF: 085.187.848-24, (03) LEILOEIRO MARCIANO MAURO PAGLIARINI, RG: 3.125.701 SSP/SC E CPF: 021.563.329-67, (04) LEILOEIRO JORGE MARCO AURÉLIO BIAVATTI, RG: 4.203.418-8 SSP/PR E CPF: 580.826.389-15, (05) LEILOEIRA JAQUELINE SPERANÇA, RG: 14.592.943-1 SSP/PR E CPF: 859.917.759-15 (06) JOACIR MONZON POUPEY, RG: 15.302.524-0 SSP/PR E CPF: 007.917.900-29, (07) HELCIO KRONBERG, SOB PROTOCOLO DE 18/12/2023, (08) ANDRÉ LUIZ WUITSCHIK, RG: 3.932.625 SSP/SC E CPF: 028.240.179-29 (09) ADALBERTO SCHERER FILHO, RG: 897.975-8 SSP/PR E CPF: 301.894.209-44 E (10) DANIEL ELIAS GARCIA, RG: 317.201-8 IGP/SC E CPF: 910.192.149-53.** Com base nos itens do Edital de Chamada Pública que trata dos critérios de seleção dos credenciados. Será verificada a necessidade nos novos leilões para suprir as necessidades da administração municipal. Na forma do Edital a Presidente da CPL. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e assinada a presente Ata pela Presidente da CPL, equipe de apoio e pelos representantes participantes.

RUBIA MARA DI BERNARDO
PRESIDENTE

SILVIO RETKA
PROCURADOR MUNICIPAL

Damella de Almeida Lira,
MEMBRO

Janaine de Franco Bonfim
MEMBRO

CI1231214-E24

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 068-2024

Data: 04/09/2024
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IRACEMA DO OESTE
Detentora: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Objeto:
Registro de Preço para eventual e futuro fornecimento de kits de computadores (CPU, monitor, teclado e mouse) com a finalidade de promover o incentivo a educação, dando melhores condições para o estudo e acesso à informação no meio digital, em atendimento ao termo de convênio n.º 202403050, firmado entre Plano Paraná Mais Cidades III juntamente com a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo do município de Iracema do Oeste.

Dos Preços Registrados:

Itens	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	Computadores completos, contendo CPU, monitor, teclado e mouse, com as seguintes especificações: - 8 GB Memória RAM - Armazenamento SSD 256 GB - Monitor LCD 21 polegadas - Processador I3 (14100 com vídeo integrado) - Pacote Office - Windows 10. *Obs.: O Windows deverá ter uma licença original vitalícia para cada computador.	60	Unid.	R$ 2.700,00	R$162.000,00
	VALOR TOTAL DA ATA				**R$162.000,00**

Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamentação Legal:

Disposições da Lei 14.133/2021 e de acordo com o Processo Licitatório nº. 040/2024, Modalidade Pregão nº. 017/2024.

Dotação:

ORGAO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESAS	FONTE	REDUZIDO
02	013	12	361	1.250	1.005	4.4.90.52	140	252
02	013	12	361	1.250	1.005	4.4.90.52	103	352

Foro: Comarca de Nova Aurora – PR.

Assinaturas:
Elza Haase Rodrigues - Prefeita Municipal
Jackson Ubiratan Vargas – Microempresário

CI1231215-E24

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N. º 21/2024-PMPB
EXCLUSIVO ME/EPP – LOCAL E REGIONAL

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, torna público que realizará Dispensa de Licitação nº 21/2024, na forma eletrônica, Local: www.licitanet.com.br "Acesso Identificado", no dia 12 de setembro de 2024, horário de lances das 08:00 às 14:00 horas, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM PARA O GRUPO DE IDOSOS VISANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO VIAGEM MAIS 60 PARANÁ**, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso e seus anexos. O Termo de Referência e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, por solicitação via e-mail – prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br ou no sitio www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 05 de setembro de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

CI1231217-E24

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida
Estado do Paraná
CNPJ 78.121.985/0001-09
Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO "ELETRÔNICO" Nº 034/2024

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo: "**MENOR PREÇO POR LOTE**", visando a **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS NOVOS, ZERO QUILÔMETROS, PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÕES SESA NºS 769/2019, 387/2023, 1108/2023 E 921/2024.**

- DATA DE ABERTURA: 19/09/2024
- HORÁRIO: 09h00min
- LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h as 17h de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-8328.
Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

PUBLIQUE-SE
Boa Vista da Aparecida – PR, em 05 de setembro de 2024.
Leonir Antunes dos Santos
Prefeito Municipal

CI1231219-E24

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 001/2024, DECORRENTE DA CONCORRENCIA Nº. 001/2023.
CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr
CONTRATADA: Oeste Capital Engenharia Ltda
DO OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), área de 2.761,54 m², compreendendo as seguintes etapas: serviços preliminares; terraplenagem, base e sub-base; revestimento; meio-fio e sarjeta; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; e ensaios de controle tecnológico. Trecho: Rua Governador Roberto Silveira, entre a rua Mauá e a rua D e Rua Santos Dumont, entre a rua Governador Roberto Silveira e o final do trecho (a 55,34m).
DOS ACRESCIMOS: O presente Termo Aditivo tem como escopo, um acréscimo no valor R$ 62.696,25 (Sessenta e dois mil seiscentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos) em decorrência do aumento da meta física totalizando 14,63% do valor inicialmente contratado.
Santa Tereza do Oeste, 05 de setembro de 2024

CI1231218-E24

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida
Estado do Paraná
CNPJ 78.121.985/0001-09
Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO "ELETRÔNICO" Nº 033/2024
EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS – ME; EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPPs e MEI's LOCAIS E REGIONAIS

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo: "**MENOR PREÇO POR ITEM**", visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE REFEIÇÕES DOS TIPOS BUFFET LIVRE, POR QUILO E MARMITAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA – PR.**

- DATA DE ABERTURA: 23/09/2024
- HORÁRIO: 09h00min
- LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h as 17h de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-8328.
Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

PUBLIQUE-SE
Boa Vista da Aparecida – PR, em 05 de setembro de 2024.
Leonir Antunes dos Santos
Prefeito Municipal

CI1231220-E24

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida
Estado do Paraná
CNPJ 78.121.985/0001-09
Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA "ELETRÔNICA" Nº 013/2024

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo: "**MENOR PREÇO POR GLOBAL**", visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, EM TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO – TST E REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO DAS ESTRADAS, QUE FAZ PARTE DO PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA, ATRAVÉS DO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4103057/2023, CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DE ITAIPU E O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA/PR., EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E MEMORIAL DESCRITIVO.**

- DATA DE ABERTURA: 15/10/2024
- HORÁRIO: 09h00min
- LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h as 17h de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-8328.

PUBLIQUE-SE
Boa Vista da Aparecida – PR, em 03 de setembro de 2024.
Leonir Antunes dos Santos
Prefeito Municipal

CI1231221-E24

Prefeitura Municipal de Anahy
CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 119/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº. 036/2024
COM BASE NO ART. Nº. 75, INCISO VIII da Lei 14.133/2021

OBJETO: O objeto do presente processo de dispensa é referente à Contratação em caráter emergencial de empresa especializada visando a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos urbanos em aterro sanitário habilitado e devidamente licenciado junto ao órgão ambiental competente. Aplicando-se, a presente contratação as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.
Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, legislação pertinente, torna-se público o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e **ADJUDICA E HOMOLOGA** o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	V. TOTAL
1	Contratação em caráter emergencial de empresa especializada visando a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos urbanos em aterro sanitário habilitado e devidamente licenciado junto ao órgão ambiental competente.	**PARANA AMBIENTAL GESTAO GLOBAL DE RESIDUOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.911.409/0001-09**	**R$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais)**

O Prefeito Municipal de Anahy, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Anahy, 05 de setembro de 2024.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

CI1231222-E24

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto n° 247/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa para a perfuração de 3 poços artesianos nas seguintes localidades: Aldeia Rio das Cobras, Distrito do Rio Guarani e Comunidade de Vila Nova.
VALOR ESTIMADO: R$ 598.094,60 (quinhentos e noventa e oito mil, noventa e quatro reais e sessenta centavos).
ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 23/09/2024 - 9h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao.pmnl@cnett.com.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sitio oficial do Município https://novalaranjeiraspr.equiplano.com.br:7076/transparencia/licitacoes ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - Pr, 05 de setembro de 2024.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro
Decreto nº 247/2023

CI1231223-E24

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ
AVISO 1 DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 51/2024

O Município de Mercedes, Estado do Paraná, torna público a seguinte retificação ao Edital relativo a licitação na modalidade Pregão, forma eletrônica, n.º 51/2024, que tem por objeto a aquisição e veículo novo (zero km) para o SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto:
1 – Em razão do acolhimento de impugnação ao Edital, retifica-se a redação de exigências constantes do subitem 1.1, do Anexo I – Termo de Referência do Edital, na forma que segue:
ITEM 01
Onde lê-se:

Item	Qtd	Unid	Descrição
1	1	unid	VEÍCULO UTILITÁRIO CHASSI: Sem Carroceria. Novo (zero km). Ano/Modelo mínimo: 2024/2024. (...) *Garantia total: 01 ano sem limite de quilometragem.* (...)

Leia-se:

Item	Qtd	Unid	Descrição
1	1	unid	VEÍCULO UTILITÁRIO CHASSI: Sem Carroceria. Novo (zero km). Ano/Modelo mínimo: 2024/2024. (...) ***Garantia mínima de 01 (um) ano ou 100.000 (cem mil) quilômetros rodados.*** (...)

2 – Em razão das modificações realizadas, **altera-se** a data da sessão de abertura e julgamento, passando a ocorrer em **20 de setembro de 2024, às 08h00min,** no mesmo local originalmente designado, qual seja, Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br
O Edital do procedimento licitatório encontra-se disponível aos interessados na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, Paço Municipal, na Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555, centro, na Cidade de Mercedes - PR, bem como, no site www.mercedes.pr.gov.br, *link* licitações.

Mercedes – PR, 05 de setembro de 2024.
Laerton Weber
Prefeito

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR
UASG: 985531
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA N.º 55/2024
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME's E/OU EPP's
POLÍTICA PÚBLICA "COMPRA MERCEDES"
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos diversos, a serem utilizados em treinamentos, competições e outros eventos, a fim de promover a participação, desenvolvimento e crescimento dos atletas no esporte
PREÇO MÁXIMO:

Item	Descrição	Und.	Qtd.	R$ Unit.	R$ Total
1	Bola handball	Und.	25	392,47	9.811,75
2	Bola handball	Und.	25	392,47	9.811,75
3	Bola handball	Und.	25	392,47	9.811,75
4	Bola de vôlei de praia	Und.	10	343,74	3.437,40
5	Bola de vôlei de quadra	Und.	30	457,67	13.730,10
6	Bolas de iniciação	Und.	60	69,50	4.170,00
7	Bola de futebol de campo	Und.	30	521,22	15.636,60
8	Bola de futebol de campo	Und.	40	153,47	6.138,80
9	Bola de society	Und.	15	358,10	5.371,50
10	Bola de futsal	Und.	35	384,29	13.450,15
11	Bola de futsal	Und.	35	239,50	8.382,50
12	Bola de futsal	Und.	40	286,97	11.478,80
13	Bola de futsal	Und.	40	241,97	9.678,80
14	Bola de basquete	Und.	10	507,98	5.079,80
15	Bola de tênis	Pote	15	86,63	1.299,45
16	Rede de trave de futebol sete	Par	12	1.329,37	15.952,44
17	Rede de trave de futebol sete	Par	8	1.641,47	13.131,76
18	Rede de trave de futsal	Par	4	1.271,67	5.086,68
19	Rede de trave futsal 6mm	Par	10	1.507,77	15.077,70
20	Rede de voleibol oficial	Und.	8	396,33	3.170,64
21	Rede de trave de futebol	Par	4	1.913,60	7.654,40
22	Rede de trave de futebol	Par	4	2.393,70	9.574,80
23	Rede de proteção fio 3 mm	M²	2000	16,70	33.400,00
24	Rede de proteção fio 6 mm	M²	2000	26,94	53.880,00
25	Meias	Par	180	29,47	5.304,60
26	Cola; especial p/ handebol	Und.	10	188,66	1.886,60

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal: **https://www.gov.br/compras/pt-br**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h00min do dia 20/09/2024.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo encontra-se no site **www.mercedes.pr.gov.br,** bem como, no site https://www.gov.br/compras/pt-br. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, situada à Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, de segunda a sexta feira, no horário de atendimento ao público: 07:30 às 11:30h e 13:00h às 17:00h. Telefone: (45)3256-8000, e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br

Mercedes – PR, 05 de setembro de 2024.
Laerton Weber
Prefeito

CI1231224-E24

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº. 038/2024
Registro de preços Nº. 023/2024

Objeto: Constitui o presente objeto a contratação por registro de preços de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, copa e cozinha para uso das secretariais municipais de Iguatu/PR.
Data da sessão de abertura: 19/09/2024.
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R$ 389.655,55 (trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).
LOCAL: Bolsa Nacional de Compras - BNC https://bnc.org.br
Informações: (45) 3248-1090 ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br

Iguatu, 05 de setembro de 2024.

Vlademir Antonio Barella
Prefeito Municipal

CI1231225-E24

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

DECRETO Nº 191, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024, na importância de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 05 de setembro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATOS
Contrato Nº: 018/2024. Aditivo Nº: 1/2024. Tipo Aditivo: Prorrogação. Contratante: MUN. DE MARIPA. Contratada: IMPACTO COMUNICACAO VISUAL LTDA. Proc. n.º 178/2023. Tomada de Preços N.º 016/2023. Objeto: Revitalização do Portal de Acesso do Mun. de Maripá, conf. aprovado pela Sec. das Cidades do Estado do Paraná. Vigência: Início: 06/03/2024 Término: 01/03/2025. Execução: até 01/11/2025. Ass.: 05/08/2024.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 1

CI1231226-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº. 110/2023 – Aditivo nº. 2
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): N E BACKES CONSTRUÇÕES-ME
OBJETO: Execução de obra de reforma do centro comunitário da comunidade de Nova União, com área construída de 994,03 m², compreendendo coberturas e forros, esquadrias, instalações elétricas, hidrossanitárias, revestimentos de paredes e tetos, revestimentos de pisos, pinturas, conforme projetos e termos, referente Programa 09032022 – Transferência Especial Ministério da Economia.

a) ALTERAÇÃO: Promover o acréscimo de serviços na importância de R$ 84.903,79 (oitenta e quatro mil novecentos e três reais e setenta e nove centavos), compreendendo 19,6167% do valor inicial do contrato, conforme planilha constante no Anexo I deste aditivo;
b) Promover a supressão de serviços na importância de R$ 38.820,50 (trinta e oito mil oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos), compreendendo 8,23% do valor inicial do contrato, conforme planilha constante no Anexo I deste aditivo;

VIGÊNCIA: 08/11/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
DATA DA ALTERAÇÃO: 30/08/2024
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e NELSON EDUARDO BACKES

CI1231230-E24

NORDESTE
viver é viajar

EXECUTIVOCLASS
viver é viajar
desde 1963
NORDESTE
Marcopolo
NORDESTE
5105

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICIPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 749/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR – GSU

CARGO: MÉDICO ESPECIALISTA - GENERALISTA				
NÍVEL I	**CLASSE F09**	**ESTÁGIO 01**	**VENCIMENTO INICIAL: R$ 12.534,76**	
NOME			**DOCUMENTO**	**INSCRIÇÃO**
ARLINDO SARQUIS DE CASTRO			**62.536-2	10968

Art. 2º. O candidato nomeado no artigo 1º terá sua lotação definida no ato da posse.
Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 365/2022, de 10/10/2022 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 006/2023, de 05/01/2023, convocado pelo Edital de Concurso nº 205/2024, de 03/07/2024, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.
Art. 4º. O candidato que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 28 de agosto de 2024.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 799/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 62 e 68 da Lei Municipal 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação da candidata nomeada por meio da Portaria n.º 594/2024 – GAB, de 24/06/2024, e convocada para tomar posse no cargo pelo Edital de Concurso nº 120/2024, de 15/05/2024, que solicitou alteração de classificação:

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR
PROFESSOR

NOME	INSCRIÇÃO
CRISTIANE KAPPAUN DA SILVA	12191

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 30 de agosto de 2024.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 800/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 62 e 68 da Lei Municipal 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação da candidata nomeada por meio da Portaria n.º 598/2024 – GAB, de 24/06/2024, e convocada para tomar posse no cargo pelo Edital de Concurso nº 127/2024, de 23/05/2024, que solicitou alteração de classificação:

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR
ENFERMEIRO

NOME	INSCRIÇÃO
DAIANE ALONSO RAHINI	13464

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 30 de agosto de 2024.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 801/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 62 e 68 da Lei Municipal 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação das candidatas nomeadas por meio da Portaria n.º 608/2024 – GAB, de 28/06/2024, e convocadas para tomar posse no cargo pelo Edital de Concurso nº 112/2024, de 06/05/2024, que solicitaram alteração de classificação:

CARGO DE NÍVEL MÉDIO
AGENTE DE APOIO

NOME	INSCRIÇÃO
ADRIANA DE OLIVEIRA	8670
EVELLYN MAFRA DOS SANTOS	4540
JAQUELINE DE ALMEIDA KOGENEVESKI	5130
VALDETE DE SOUZA CHAVES	967

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 30 de agosto de 2024.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 802/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 62 e 68 da Lei Municipal 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação das candidatas nomeadas por meio da Portaria n.º 591/2024 – GAB, de 24/06/2024, e convocadas para tomar posse no cargo pelo Edital de Concurso nº 112/2024, de 06/05/2024, que solicitaram alteração de classificação ou que não compareceu para assumir a vaga dentro do prazo estabelecido:

Art. 2º. Candidatas que solicitaram alteração de classificação:

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR
PROFESSOR

NOME	INSCRIÇÃO
SANDRA MARA WAGNER	10369
ANDREIA LYSIK VIEGA	8192
MIRIAM CORREIA THOMAZ MORAES	5493
PAMIELLE VIEIRA VEIGA PEREIRA	9466
FABIANA BASSI DOS SANTOS	5892
SARA BOSI	13743

Art. 3º. Candidata que não compareceu para assumir a vaga dentro do prazo estabelecido:

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR
PROFESSOR

NOME	INSCRIÇÃO
CAROLAINE SOUZA SANTOS	1285

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 30 de agosto de 2024.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 803/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 62 e 68 da Lei Municipal 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação da candidata nomeada por meio da Portaria n.º 682/2024 – GAB, de 23/07/2024, e convocada para tomar posse no cargo pelo Edital de Concurso nº 112/2024, de 06/05/2024, que solicitou alteração de classificação:

CARGO DE NÍVEL MÉDIO
AGENTE DE APOIO

NOME	INSCRIÇÃO
JOICE CRISTINA MENEZES	11464

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 30 de agosto de 2024.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 804/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 62 e 68 da Lei Municipal 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação da candidata nomeada por meio da Portaria n.º 642/2024 – GAB, de 08/07/2024, e convocada para tomar posse no cargo pelo Edital de Concurso nº 112/2024, de 06/05/2024, que solicitou alteração de classificação:

CARGO DE NÍVEL MÉDIO
AGENTE DE APOIO

NOME	INSCRIÇÃO
TATIANE ARAÚJO VIEIRA DOS SANTOS	113

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 30 de agosto de 2024.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 805/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 62 e 68 da Lei Municipal 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação das candidatas nomeadas por meio da Portaria n.º 436/2024 – GAB, de 14/05/2024, e convocadas para tomar posse no cargo pelo Edital de Concurso nº 091/2024, de 16/04/2024, que solicitaram alteração de classificação, que não compareceu para assumir a vaga dentro do prazo estabelecido ou que perdeu o direito advindo do concurso:

Art. 2º. Candidata que perdeu o direito advindo do concurso, por não preencher todos os requisitos exigidos no item 16.16.2, do Edital de Abertura nº 365/2022, de 10/10/2022:

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR
PROFESSOR

NOME	INSCRIÇÃO
EDUARDA ARRUDA DALSASSO	11565

Art. 3º. Candidatas que solicitaram alteração de classificação:

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR
PROFESSOR

NOME	INSCRIÇÃO
SILVIA ELAINE BERTUOL	4542
ANGELA MARIA DE SOUZA	13893
ALINE DA SILVA RAMOS	11982
BEATRIS RAMOS MACEDO	942
CARINA POSSAMAI RODRIGUES LEMOS	11090
FRANCIELI DA SILVA	1558
JOCILAINE APARECIDA GUARIPUNA DE LIMA KLUSKA	13530

Art. 4º. Candidata que não compareceu para assumir a vaga dentro do prazo estabelecido:

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR
PROFESSOR

NOME	INSCRIÇÃO
MARIA APARECIDA MACIEL RIBEIRO	11518

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 30 de agosto de 2024.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 806/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 62 e 68 da Lei Municipal 2.215/1991, de 27/06/1991,

Art. 1º. **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação dos candidatos nomeados por meio da Portaria n.º 554/2024 – GAB, de 17/06/2024, e convocada para tomar posse no cargo pelo Edital de Concurso nº 085/2024, de 08/04/2024, que não compareceu para assumir a vaga dentro do prazo estabelecido:

CARGO DE NÍVEL MÉDIO
PROFESSOR

NOME	INSCRIÇÃO
JOSILAINE DE SOUZA CAVALHEIRO	5559

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 30 de agosto de 2024.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS
RESOLUÇÃO nº 062/2024

TORNAR pública a substituição e posse de Conselheiro no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Gestão 2023/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 05/09/2024, e:
CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 080/2023, que homologou e nomeou os representantes governamentais e não governamentais, para a composição da Gestão CMAS - 2023/2025.
CONSIDERANDO o ofício nº 1467/2024 da SEASO, que solicita a substituição da Conselheira Jéssica Gisele Catuzzo Moreschi e indica Gabriela Frez Mion para representação da Secretaria no CMAS - Gestão 2023/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - ALTERAR a representação da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, a partir de 05 de setembro de 2024, com a posse de Gabriela Frez Mion como Conselheira Suplente, em substituição à Jéssica Gisele Catuzzo Moreschi.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 05 de setembro de 2024.

MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 — Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 Dados: 2024.09.05 14:53:26 -03'00'
Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS
RESOLUÇÃO nº 063/2024

APROVAR o Relatório de Prestação de Contas da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS referente ao 2º Trimestre - meses de abril, maio e junho de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 05/09/2024, e:
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel – SUAS e dá Outras Providências", alterada pela Lei Municipal nº 7.050 de 16 de outubro de 2019.
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 13.132 de 25 de outubro de 2016, que "Regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 19 de julho de 2014.
CONSIDERANDO o ofício SEASO nº 1.192/2024, que solicita a apreciação e deliberação do Relatório de Prestação de Contas da execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao 2º trimestre de 2024 (meses de abril, maio e junho). O ofício descreve os depósitos recebidos, empenhos e restos a pagar, entre outros dados relevantes, relacionados a Recursos Federais continuados, Emendas Parlamentares, Recursos Estaduais Continuados e Recursos Municipais. Informa que, em relação aos **Recursos Federais,** o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome depositou no período Abril à Junho/2024 o total de 27 (vinte e sete) parcelas, **totalizando R$ 1.016.031,84 (um milhão e dezesseis mil e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos),** repassados da seguinte forma: **04 parcelas depositadas no Bloco da Proteção Social Básica,** totalizando R$ 176.800,00 (cento e setenta e seis mil e oitocentos reais); **18 parcelas depositadas no Bloco da Proteção Social Especial,** totalizando R$ 223.335,04 (duzentos e vinte e três mil e trezentos e trinta e cinco reais e quatro centavos); **03 parcelas depositadas no Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único**, totalizando R$ 165.896,80 (cento sessenta e cinco mil e oitocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). Além disso, foram depositados R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) provenientes da Emenda Parlamentar 202430410004 - Programação 410480820240002 - SIG TV, sendo R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para pagamento de contrato de oficineiro e R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para a Entidade Albergue Noturno. Também foi depositado o valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), decorrente da Emenda Parlamentar 202440890004 - Programação 410480820240001 - SIG TV, destinado ao pagamento do contrato de orientador social. Quanto aos **Recursos Estaduais Continuados,** foi depositado o valor total de R$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais) referente ao recurso Piso Único de Assistência Social - PAS.
RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR o Relatório de Prestação de Contas da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS referente ao 2º Trimestre - meses de abril, maio e junho de 2024, conforme resumo abaixo:

Recurso Federal:

Valor total no FMAS 30/06/2024	Empenho e resto à pagar em 30/06/2024	Valor à executar em 30/06/2024
R$ 1.417.264,17	R$ 960.463,98	R$ 456.800,19

Recurso Federal de Emendas Parlamentares:

Valor total no FMAS 30/06/2024	Empenho e resto à pagar em 30/06/2024	Valor à executar em 30/06/2024
R$ 959.589,97	R$ 694.740,00	R$ 264.849,97

Recurso Estadual:

Valor total no FMAS 30/06/2024	Empenho e resto à pagar em 30/06/2024	Valor à executar em 30/06/2024
R$ 742.766,53	R$ 252.583,42	R$ 490.183,11

Recurso Municipal (livres):

Valor total no FMAS 30/06/2024	Empenho em 30/06/2024	Valor à executar em 30/06/2024
R$ 48.445.092,80	R$ 22.859.168,78	R$ 25.858.924,02

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 05 de setembro de 2024.

MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 — Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 Dados: 2024.09.05 14:54:05 -03'00'
Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS
RESOLUÇÃO nº 064/2024

CANCELAR a inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, no CMAS, conforme solicitado pela Fundação Assis Gurgacz.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 05/09/2024, e:
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel – SUAS e dá Outras Providências", alterada pela Lei Municipal nº 7.050 de 16 de outubro de 2019.
CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 102 de 14 de dezembro de 2017, complementada pela Resolução nº 075/2018 que "Define os parâmetros para a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais não governamentais e regulamenta o processo de aprovação dos Planos e Relatórios de Atividades das Unidades Governamentais para a prestação dos Serviços, Programas e Benefícios socioassistenciais".
CONSIDERANDO que a Fundação Assis Gurgacz - FAG teve sua inscrição validada para o ano de 2024, conforme a Resolução CMAS nº 019/2024, para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos e do Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho - Programa de Aprendizagem Profissional para Adolescentes, Jovens ou Pessoas com Deficiência.
CONSIDERANDO o 7º da Resolução CMAS nº 102 de 14 de dezembro de 2017, parágrafo § 1º "As entidades e organizações de assistência social inscritas deverão comunicar o encerramento de suas atividades, programas e/ou projetos ao Conselho Municipal de Assistência Social, no prazo de 30 dias".
CONSIDERANDO o ofício da Fundação Assis Gurgacz nº 03/2024, que solicita ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS o cancelamento da inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos, e a informação de que será mantida a inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI para o atendimento ao Grupo de Idosos de 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com frequência semanal, das 14h às 17h.

RESOLVE:
Art. 1º - CANCELAR a inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos, conforme solicitado pela Fundação Assis Gurgacz - FAG, inscrita sob CNPJ nº 02.203.539/0001-73, no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.
Art. 2º - OFICIAR o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, comunicando o cancelamento da inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos no CMAS ofertado pela Fundação Assis Gurgacz - FAG. Por ser um Serviço Tipificado de Assistência Social, o mesmo não poderá continuar inscrito no CMDPI com esta nomenclatura.
Art. 3º - OFICIAR a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, informando o cancelamento da inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos no CMAS ofertado pela Fundação Assis Gurgacz - FAG, para atualização dos dados da entidade junto ao Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 05 de setembro de 2024.

MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 — Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 Dados: 2024.09.05 14:54:38 -03'00'
Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS
RESOLUÇÃO nº 065/2024

APROVAR o Relatório das ações de 2023 do Plano Municipal de Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 05/09/2024, e:
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel – SUAS e dá Outras Providências", alterada pela Lei Municipal nº 7.050 de 16 de outubro de 2019.
CONSIDERANDO o ofício da SEASO nº 1.192/2024 que solicita ao CMAS apreciação e deliberação sobre o Relatório das ações de 2023 do Plano Municipal de Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, com vigência do ano de 2014 à 2024.

RESOLVE:
Art. 1º- APROVAR o Relatório das ações de 2023 do Plano Municipal de Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, com vigência do ano de 2014 a 2024.
Art. 2º - DISPENSAR a publicação dos anexos, que serão arquivados junto a esta resolução na Secretaria Executiva do CMAS.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 05 de setembro de 2024.

MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 — Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 Dados: 2024.09.05 14:55:13 -03'00'
Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS
RESOLUÇÃO nº 066/2024

TORNAR PÚBLICA a composição da Comissão Temporária do CMAS para apoiar a criação e funcionamento do Fórum Municipal dos Usuários do SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 05/09/2024, e:
CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº99/2023 em seu artigo 6º "A participação dos usuários nas instâncias de participação e deliberação do SUAS e nos processos de gestão da Política Nacional de Assistência Social e no SUAS é um direito inalienável." No "§ 1º A participação como direito deve ser promovida e apoiada pelos gestores da Política da Assistência Social dos três níveis da federação (União, Estados, Municípios e Distrito Federal), bem como pelos demais segmentos da sociedade civil (trabalhadores e entidades de assistência social), com ações que possibilitem sua mobilização, formação, empoderamento e organização sociopolítica".
CONSIDERANDO a intenção dos usuários manifestada na reunião ordinária do CMAS em 05/09/2024 em instituir o Fórum Municipal dos Usuários do Sistema Único de Assistência Social de Cascavel - Paraná, sendo necessário o suporte para a realização das assembleias e reuniões do Fórum, referente a logística como espaço físico, transporte e alimentação dos participantes.

RESOLVE:
Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a Composição da Comissão Temporária do CMAS para apoiar a criação e funcionamento do Fórum Municipal dos Usuários do Sistema Único de Assistência Social de Cascavel - Paraná, a saber:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Carin Andreia Savaris	Secretaria Municipal de Assistência Social
Cristiane Aparecida Arantes Rocha	Coletivo de Usuários Território Oeste
Mariele Stertz Ruschel	Secretaria Municipal de Assistência Social
Mayara Renata de Lima	Conselho Regional de Serviço Social – CRESS PR Seccional
Nelson Cabral	Associação dos Deficientes Físicos de Cascavel - ADEFICA
Poliana Lauther	Secretaria Municipal de Assistência Social
Rosangela Benedita Gouveia	Secretaria Municipal de Assistência Social
Roseli Barossi	Coletivo de Usuários Território Sul
Sandra Maria Castilho Demski	Secretaria Municipal de Assistência Social
Vanessa Marin Albiero	Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 05 de setembro de 2024.

MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 — Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 Dados: 2024.09.05 14:55:52 -03'00'
Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS
RESOLUÇÃO nº 067/2024

DISPÕE sobre a Ciência e Manifestação Favorável ao Resultado final do Chamamento Público nº 04/2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 05/09/2024, e:
CONSIDERANDO a Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel – SUAS e dá Outras Providências", alterada pela Lei Municipal nº 7.050 de 16 de outubro de 2019.
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, que "Estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999".
CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 21, de 24 de novembro de 2016, que "Estabelece requisitos para celebração de parcerias, conforme a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, entre o órgão gestor da assistência social e as entidades ou organizações de assistência social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS".
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 13.132 de 25 de outubro de 2016, que "Regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 19 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública do município de Cascavel e as Organizações da Sociedade Civil, mediante a execução de Atividades ou de Projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho inseridos em Termos de Colaboração, em Termos de fomento ou em Acordo de Cooperação".
CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 025/2024 que "**AUTORIZA** o município de Cascavel por meio da SEASO a realizar Chamamento Público para formalização de parcerias com as Organizações da Sociedade Civil que atuam no âmbito da Defesa e Garantia de Direitos e de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho para Jovens e Adultos".
CONSIDERANDO o ofício SEASO nº 1.465/2024, que solicita manifestação e ciência do CMAS sobre o Resultado final do Chamamento Público nº 04/2024, que tem por objeto a seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil (OSC) inscritas junto ao CMAS para oferta de projeto voltado à Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Política de Assistência Social, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. O Chamamento Público recebeu 05 (cinco) propostas e, em conformidade com o item 11.6.7 do Edital, a Administração Pública poderá prosseguir com o processo de seleção e convocação das propostas, dispensando a realização das etapas previstas nos itens 4, 5, 6, 7 e 8 do Cronograma de Prazos, publicando um novo Cronograma de Prazos.
RESOLVE:
Art. 1º- Dispor sobre a Ciência e Manifestação Favorável ao Resultado Final do Chamamento Público nº 04/2024, que visa a seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil (OSC) inscritas junto ao CMAS para oferta de projetos voltados à Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Política de Assistência Social, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme segue:

Classificação	Organização da Sociedade Civil - OSC	Pontuação	Situação
1º	ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURA LABIO PALATAL DE CASCAVEL - APOFILAB	9,63	Habilitada
2º	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASCAVEL - APAE	8,80	Habilitada
3º	ASSOCIAÇÃO CASCAVELENSE DE AMIGOS DE SURDOS - ACAS	8,36	Habilitada
4º	ASSOCIAÇÃO CASCAVELENSE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL - ACADEVI	8,33	Habilitada
5º	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE CASCAVEL - ADEFICA	5,86	Habilitada

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 05 de setembro de 2024.

Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025

CONTINUA 6

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS
RESOLUÇÃO nº 068/2024

DISPÕE sobre a Ciência e Manifestação Favorável ao Resultado final do Chamamento Público nº 03/2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 05/09/2024, e;
CONSIDERANDO a Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel – SUAS e dá Outras Providências", alterada pela Lei Municipal nº 7.050 de 16 de outubro de 2019.
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, que "Estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999".
CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 21, de 24 de novembro de 2016, que "Estabelece requisitos para celebração de parcerias, conforme a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, entre o órgão gestor da assistência social e as entidades ou organizações de assistência social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS".
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 13.132 de 25 de outubro de 2016, que "Regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 19 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública do município de Cascavel e as Organizações da Sociedade Civil, mediante a execução de Atividades ou de Projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho inseridos em Termos de Colaboração, em Termos de fomento ou em Acordo de Cooperação".
CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 025/2024 que "**AUTORIZA** o município de Cascavel por meio da SEASO a realizar Chamamento Público para formalização de parcerias com as Organizações da Sociedade Civil que atuam no âmbito da Defesa e Garantia de Direitos e de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho para Jovens e Adultos".
CONSIDERANDO o ofício SEASO nº 1.464/2024, que solicita manifestação e ciência do CMAS sobre o Resultado final do Chamamento Público nº 03/2024, que tem por objeto a seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil (OSC) inscritas junto ao CMAS para oferta do Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho: Programa de Mobilização para acesso ao Mundo do Trabalho - Público Jovem e Adulto, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. O Chamamento Público recebeu 01 (uma) única proposta, e em conformidade com o item 10.6.9 do Edital, a Administração Pública poderá prosseguir com o processo de seleção e convocar a única OSC proponente para iniciar o processo de celebração, dispensando a realização das etapas previstas nos itens 4, 5, 6, 7 e 8 do Cronograma de Prazos, publicando um novo Cronograma de Prazos.

RESOLVE:
Art. 1º- Dispor sobre a Ciência e Manifestação Favorável ao Resultado Final do Chamamento Público nº 03/2024, que visa a seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil (OSC) inscritas junto ao CMAS para oferta do Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho: Programa de Mobilização para acesso ao Mundo do Trabalho - Público Jovem e Adulto, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme segue:

Classificação	Organização da Sociedade Civil - OSC	Pontuação	Situação
1º	ENTIDADE PROGRAMA DE VOLUNTARIADO PARANENSE - PROVOPAR	8,86	Habilitada

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 05 de setembro de 2024.

MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 — Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 Dados: 2024.09.05 14:56:33 -03'00'
Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS
RESOLUÇÃO nº 069/2024

AUTORIZAR a realização de Chamamento Público para formalização de parceria com OSC para oferta do Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho para Jovens e Adultos, inscrita no CMAS, com recurso do FMAS a e compor a Comissão de Seleção do Chamamento Público.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 05/09/2024, e;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, que "Estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999".
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 13.132 de 25 de outubro de 2016, que "Regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 19 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública do município de Cascavel e as Organizações da Sociedade Civil, mediante a execução de Atividades ou de Projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho inseridos em Termos de Colaboração, em Termos de fomento ou em Acordo de Cooperação".
CONSIDERANDO o ofício SEASO nº 1.469/2024, que solicita autorização para realização de um novo Chamamento Público para formalização de parceria com OSC para oferta do Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho, visto que houve apresentação e habilitação de somente 01 (um) projeto no Edital de Chamamento nº03/2024, que contemplaria até três projetos. Assim, propõe-se a abertura de um novo Chamamento Público para fomentar um projeto com uma Entidade de Assistência Social voltado ao Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho para jovens e adultos, visando apoiar e estimular ações para o público em situação de vulnerabilidade social devido à falta de renda, contribuindo para sua autonomia por meio da inserção no mercado de trabalho e geração de renda;
CONSIDERANDO que a SEASO no ofício supracitado solicita a este Conselho **a indicação de 01 titular e 01 suplente** enquanto representantes do CMAS para compor a Comissão de Seleção para julgamento do chamamento público referente ao Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho para Jovens e Adultos;

RESOLVE:
Art. 1º- APROVAR a proposta financeira apresentada pela SEASO para a realização de Chamamento Público para formalização de parceria com Organização da Sociedade Civil para oferta do Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho para Jovens e Adultos, inscrita no CMAS, conforme abaixo:

Vigência de 22 meses (Março/2025 a Dezembro/2026)			
Procedimento	**Nº de Projetos Financiáveis**	**Valor total do Edital**	**Instrumento de Parceria**
Chamamento Público	01	R$146.630,00	Colaboração

Art. 2 º- AUTORIZAR o Município de Cascavel, por meio da SEASO, a realizar o Chamamento Público com recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social para formalização de parceria com OSC que atuem no âmbito do Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho para Jovens e Adultos, inscrita no CMAS.
Art. 3 º- INDICAR representantes do CMAS para compor a Comissão de Seleção do Chamamento Público de Entidades Não Governamentais para a execução do Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho para Jovens e Adultos, a saber:

Condição	Representantes	Representação
Titular	**Luiz Antônio Pastorini Lançanova**	**Não Governamental**
Suplente	Poliana Lauther	Governamental

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 05 de setembro de 2024.

MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 — Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 Dados: 2024.09.05 14:57:07 -03'00'
Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025

DÉCIMO OITAVO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 169/2019 - SESAU.
Dispensa por Justificativa nº 30/2019.
Locatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL.
Locador: A. C. ARRAES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
OBJETO: Em cumprimento à Requisição nº 4371/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio desse apostilamento, corrige-se o valor mensal da locação do imóvel que abriga a Central de Abastecimento Farmacêutico e Insumos (CAFI), de acordo com o Índice da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M), conforme descrito abaixo:
VALOR MENSAL ATUAL: R$ 65.184,52 (Sessenta e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).
VALOR MENSAL REAJUSTADO: R$ 67.669,59 (Sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).
ÍNDICE APLICADO: 3,812368%.

Cascavel/PR, 23 de Agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MIROSLAU BAILAK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERCEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 176/2023 - SESAU
Pregão Eletrônico nº 043/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: WEB KRIATIVA LTDA
Objeto: Em cumprimento a Requisição de Aditivo Contratual n° 4368/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do presente apostilamento aplica-se a correção de reajuste contratual no valor total de R$ 872,28 (oitocentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos), equivalente ao índice de 3,964762% (IPCA) acumulado no período de 06/2023 a 06/2024, passando o valor do contrato de R$ 21.999,96 (vinte e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) para R$22.872,24 (vinte e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Cascavel/PR, 21 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
MIROSLAU BAILAK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGÉSIMO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 128/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 118/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: BOYS EXPRESS LTDA – ME
Objeto: Em cumprimento a Requisição de Aditivo Contratual n° 4146/2024 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do presente apostilamento aplica-se a correção de reajuste contratual no valor total de R$ 41.846,62 (quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos), equivalente ao índice de 4,227578% IPCA acumulado no período de 07/2023 a 07/2024, passando o valor do contrato de R$ 989.929,36 (novecentos e oitenta e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos), para R$ 1.031.775,98 (um milhão, trinta e um mil, setecentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Cascavel/PR, 05 de agosto de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MIROSLAU BAILAK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 97/2024 - PGM.
Inexigibilidade nº 35/2024.
CONTRANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL.
CONTRATADO: ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO.
OBJETO: Em cumprimento à Comunicação Interna nº 3991/2024, emitida pela Procuradoria Geral do Município, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação 1345, elemento 33390360, subelemento 333903666.

Cascavel/PR, 02 de Setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 128/2021
Pregão Eletrônico n° 118/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
Contratada: BOYS EXPRESS LTDA – ME
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 179/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação 447, elemento 3339039 e subelemento 333903974.

Cascavel/PR, 05 de agosto de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MIROSLAU BAILAK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMUNICADO REFERENTE A DATA DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS III
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024
Objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de artigos de cama e banho, em atendimento às Escolas Municipais e aos Centros Municipais de Educação Infantil, pertencentes à Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel/PR.
Comunicamos aos participantes que a análise das amostras das empresas convocadas será realizada no dia **13 de setembro de 2024 às 09h15min**, no Auditório - 2º andar da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Dom Pedro II, nº 1781 - Centro - Cascavel/PR - CEP: 85.812-121. Cascavel/PR, 04 de setembro de 2024. Ana Paula da Silva Oliveira Agulhó, Pregoeira.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 210/2023
Pregão Eletrônico: 118/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonaldo Paranhos Da Silva.
CONTRATADA: PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.911.409/0001-09, sediada à Rodovia BR-277 - KM 573, Parte do Lote de Terras Industrial n° 101-A, da Fazenda São Domingos, Cascavel/PR, CEP 85.818-560, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) Márcio Roberto Sales.
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato n° 210/2023, nos termos da sua Cláusula Segunda;Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 17/10/2024 até 17/10/2025, conforme Requisição de Aditivo Contratual n° 4280/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Educação;Fica mantido o valor total do contrato, que é de R$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais).
FIRMADO EM: 04 de setembro de 2024
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos Da Silva
Márcio Roberto Sales

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 081/2023
CONCORRÊNCIA N.º 020/2022
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, n.º 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: CONSTRUTORA DANILO BANDEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.684.046/0001-20, com endereço a Rua Antônio Alves Massaneiro, nº 323/901, Cascavel/PR, CEP 85.812-090, neste ato representada pelo Sr. Danilo Silva Bandeira.
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto Promover acréscimo quantitativo em relação aos itens constantes no anexo I, do presente termo (quadro 01); O valor do contrato atualizado passa de R$ 6.763.760,55 (Seis milhões, setecentos e sessenta e três mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos) para R$ 6.782.915,93 (Seis milhões, setecentos e oitenta e dois mil, novecentos e quinze reais e noventa e três centavos).
FIRMADO EM: 05 de setembro de 2024.
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Danilo Silva Bandeira

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 264/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 185/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, n.º 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: GRABIN TRABALHO TEMPORÁRIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.058.662/0001-24, sediada à Rua da Lapa, n.º 395, Jardim Maria Luiza, Cascavel-PR, CEP n.º 85.819-740, neste ato representada pelo Sr. Rafael Bogo.
OBJETO: Termo Aditivo tem por objeto, conforme Requisição de Aditivo Contratual n.º 4365/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (fls. 1702-1712); parecer técnico (fls. 1697-1699); e planilhas de custo e formação de preços (fls. 1653-1664): a) Promover o reequilibrio econômico financeiro do contrato, a partir de 01/02/2024, em razão da nova Convenção Coletiva de Trabalho - CCT PR000232/2024 (fls. 1643-1652); b) Promover a revisão das alíquotas médias efetivas de PIS e COFINS, relativo ao período de 02/2023 à 01/2024, que passam a ser de 1,24% e 5,72%. As alterações supracitadas gerarão seguinte o impacto financeiro:

DESCRIÇÃO	ITEM	VALOR
Valor - reequilibrio econômico financeiro CCT PR000232/2024 - 01/02/2024 a 06/01/2025	1	R$ 24.145,68
	2	R$ 16.125,11
	3	R$ 3.137,16
VALOR TOTAL DA REPACTUAÇÃO		**R$ 43.407,95**
VALOR ATUALIZADO - a partir de 01/02/2024	1	R$ 2,86
	2	R$ 5.539,25
	3	R$ 4.877,91

O valor do presente termo aditivo é de R$ 43.407,95 (quarenta e três mil, quatrocentos e sete reais e noventa e cinco centavos) decorrente das alterações supramencionada.
FIRMADO EM: 4 de setembro de 2024.
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Rafael Bogo

EXTRATO DO OITAVO TERMO DO CONTRATO Nº 121/2021
Pregão Eletrônico: 126/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, n.º 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: PADILHA & VASSELAI LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.°77.406.379/0001-69, com sede no(a) Avenida Brasil, n.º 5202, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.812-001, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(ª) Rodrigo Vasselai
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato n° 121/2021, nos termos da sua CLÁUSULA SEGUNDA; Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01/09/2024 até 01/09/2025, conforme Requisição de Aditivo Contratual n° 4191/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social; O valor para cobrir os gastos com a renovação do contrato, será de R$ 349.200,00 (trezentos e quarenta e nove mil e duzentos reais).
FIRMADO EM: 1º de agosto de 2024.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva.
Rodrigo Vasselai.

EXTRATO DO DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 180/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, n.º 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. MIROSLAU BAILAK, por intermédio do Município de Cascavel, com sede na Rua Paraná nº 5000, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: MISERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 79.391.157/0001-45, sediada à Rua Henrique Vigarani, n.º 90, 2º andar, sala 10, Bairro Barra do Rio, Itajaí - SC, CEP n.º 88.305-555, neste ato representada pela Sra. JOSIANE RODE GOETTEN DE LIMA.
OBJETO: Termo Aditivo tem por objeto, conforme Requisição de Aditivo Contratua n.º 4278/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde (fls. 2375-2385); parecer técnico (fls. 2374-2374v); e planilhas de custo e formação de preços (fls. 2296-2300): a) Promover, a partir do dia 16/07/2024, o reajuste contratual, para o modulo 5 - insumos, equivalente ao índice IPCA de 4,22758%, acumulado no período de julho/2023 a junho/2024 (fl. 2373); b) Promover a revisão da alíquota média efetiva de COFINS, relativo ao período de 01/07/2023 à 30/06/2024, que passou de 5,87% para 5,83%. Alíquota média efetiva de PIS não foi alterada (fls. 2367-2372v). As alterações supracitadas gerarão seguinte o impacto financeiro:

DESCRIÇÃO	ITEM	VALOR (R$)
Reajuste IPCA de 4,22758%	1	2.541,51
Revisão de aliquota média de COFINS	2	-12,48
VALOR TOTAL DA REPACTUAÇÃO		**2.529,03**
VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO - a partir de 16/07/2024	1	3,48
	2	9.241,98

O valor do presente termo aditivo é de R$ 2.529,03 (dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e três centavos) decorrente das alterações supramencionada
FIRMADO EM: 29 de agosto de 2024.
ASSINATURAS: Miroslau Bailak e Leonaldo Paranhos da Silva
Josiane Rode Goetten de Lima

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 166/2021
Retifica-se a seguinte informação, publicada na pg. 11 do Órgão Oficial do Município em 4 de setembro de 2024, do supracitado, em virtude de erro de informação repassada pela Secretaria.
Onde se lê: Perfazendo o valor total para o período de R$ 1.591.115,55 (um milhão, quinhentos e noventa e um mil, cento e quinze reais e cinquenta e cinco centavos)
Leia-se: Perfazendo o valor total para o período de R$ 1.591.115,40 (um milhão, quinhentos e noventa e um mil, cento e quinze reais e quarenta centavos)

SEXTO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO DE USO ONEROSO Nº 31/2020
Concorrência nº 24/2019
Concedente: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Concessionário: VINIBEL COMÉRCIO DE LANCHES LTDA
Objeto: Em cumprimento a Comunicação Interna n° 3893/2024 emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, por meio do presente apostilamento aplica-se a correção de reajuste contratual no valor mensal de R$ 342,93 (Trezentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos) com valor total de R$ 24.690,96 (Vinte e quatro mil, seiscentos e noventa reais e noventa e seis centavos), equivalente ao índice de 2,956690% (IPC) acumulado no período de 07/2023 à 07/2024, passando o valor mensal de valor mensal de R$ 11.598,35 (Onze mil e quinhentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos) R$ 11.941,28 (Onze mil e novecentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos) e passando o valor do contrato de R$ 1.340.162,28 (Um milhão trezentos e quarenta mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos) para R$ 1.364.853,24 (Um milhão trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e vinte e quatro centavos).

Cascavel/PR, 26 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

SEXTO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO DE USO ONEROSO Nº 41/2020
Concorrência nº 24/2019
Concedente: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Concessionário: VINIBEL COMÉRCIO DE LANCHES LTDA
Objeto: Em cumprimento a Comunicação Interna n° 3894/2024 emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, por meio do presente apostilamento aplica-se a correção de reajuste contratual no valor mensal de R$ 231,11 (Duzentos e trinta e um reais e onze centavos) com valor total de R$ 16.693,92 (Dezesseis mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos), equivalente ao índice de 2,956690% (IPC) acumulado no período de 07/2023 à 07/2024, passando o valor mensal de R$ 7.816,68 (Sete mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos) para R$ 8.047,79 (Oito mil, quarenta e sete reais e setenta e nove centavos) e passando o valor do contrato de R$ 903.199,32 (Novecentos e três mil, cento e noventa e nove reais e trinta e dois centavos) para R$ 919.893,24 (Novecentos e dezenove mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos).

Cascavel/PR, 26 de agosto de 2024

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO FINAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2024.

A Comissão de Seleção instituída por meio das Portarias nº 53 de 2024 - SEASO, publica o **Resultado Final** do processo de seleção de Entidades para formalização de parceria com o município de Cascavel por meio de Termo de Fomento, em conformidade com o **Edital Chamamento Público nº 06 de 07 de junho de 2024** que tem por objeto a seleção de projetos voltados ao atendimento de criança e adolescente no município de Cascavel, no âmbito da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, apresentados por Organizações da Sociedade Civil (OSC) inscritas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Classificação	*OSC*	*Situação*
1º	ASSOCIAÇÃO CASCAVELENSE DE HANDEBOL - ACH	Habilitada
2º	CENTRO DE ESTUDOS DO MENOR E INTEGRAÇÃO À COMUNIDADE	Habilitada
3º	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JUVENTOS	Habilitada
4º	INSTITUTO STEIN	Habilitada
5º	FABRICA CASCAVELENSE DE CIDADÃOS	Habilitada
6º	ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURA LABIO PALATAL DE CASCAVEL	Habilitada

Cascavel, 02 de setembro de 2024.

Fábio Tomasetto — **Carin Andreia Savaris** — **Adilson de Amorim**
Poliana Lauther — **Evandro Marcelo Teixeira**

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 003/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CNPJ Nº 76.208.867/0001-07 E FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - FUNDEP, INSCRITA SOB CNPJ Nº 72.453.459/0001-51.
SIGNATÁRIOS: MARISTELA BECKER MIRANDA E NEUCIR SZINWELSKI.
OBJETO: EXECUÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS DE RECURSOS FINANCEIROS DE PATROCÍNIO AO EVENTO FEIRA AS PROFISSÕES DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE 07 DE AGOSTO DE 2024.
GESTORA DA PARCERIA: VIVIANE MULLER DE SOUZA.
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 0005/2024, CELEBRADO EM 29/08/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAVEL – PR E A CALDEIRA ENSINO DE IDIOMAS LTDA (KNN IDIOMAS).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL – PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF nº 76.208.867/0001-07, com sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Paraná, nº 5.000 – Centro, representado pela Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, Sra. **VANILSE DA SILVA POHL**.

EMPRESA CONCEDENTE: CALDEIRA ENSINO DE IDIOMAS LTDA - KNN IDIOMAS, empresa, inscrita no CNPJ sob nº 38.443.625/0001-09, com sede na Avenida Brasil, nº 9021, Bairro Coqueiral, Cascavel-PR, neste ato representada pelo seu responsável, **Sr. PAULO RICARDO CALDEIRA SANTOS.**

OBJETO: Parceria entre o MUNICÍPIO e a EMPRESA CONCEDENTE, com vistas a concessão de desconto de 40% (quarenta por cento) sobre o valor integral dos cursos de inglês, espanhol e italiano, exclusivamente para os servidores do MUNICÍPIO e seus dependentes.

FIRMADO EM: 29/08/2024
VIGÊNCIA : 29/08/2029

ASSINATURAS: VANILSE DA SILVA POHL
PAULO RICARDO CALDEIRA SANTOS.

COHAVEL

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2023 – CONTRATO Nº 033/2023
Contratante: COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL – COHAVEL.
Contratada: L P – Serviços de Integração de Estágios Ltda inscrita no CNPJ 12.622.708/0001-63
Objeto: Renovação de contrato de operacionalização de estágio supervisionado. As partes resolvem em comum acordo prorrogar o prazo de execução do contrato em 12 (doze) meses, contados a partir do dia 12/09/2024 a 11/09/2025. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal.
Dotação orçamentaria: altera-se para a seguinte dotação: 1251-2150 Administrar reformas e construções terceirizadas. 33390390 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. 3339039790 Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
DISPENSA POR VALOR Nº 037/2023 – CONTRATO Nº 035/2023
Contratante: COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL – COHAVEL.
Contratada: E. CRUZ SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA inscrita no CNPJ 03.789.100/0001-37.
Objeto: Renovação do contrato para elaboração do programa de controle médico de saúde ocupacional. As partes resolvem em comum acordo prorrogar o prazo de execução do contrato em 12 (doze) meses, contados a partir do dia 12/10/2024 a 11/10/2025. O valor atual será reajustado conforme o item 7.1 do contrato com base no acumulado do INPC de julho/24 dos últimos 12 meses que ficou no percentual de +4,06%, o valor atualizado será de R$ 988,58 (novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
DISPENSA POR VALOR Nº 035/2023 – CONTRATO Nº 034/2023
Contratante: COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL – COHAVEL.
Contratada: E. CRUZ SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA inscrita no CNPJ 03.789.100/0001-37.
Objeto: Renovação do contrato para prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho, para realização de exames admissionais, demissionais, exames periódicos, dentre outros. As partes resolvem em comum acordo prorrogar o prazo de execução do contrato em 12 (doze) meses, contados a partir do dia 29/09/2024 a 24/09/2025. O valor atual será reajustado conforme o item 7.1 do contrato com base no acumulado do INPC de julho/24 dos últimos 12 meses que ficou no percentual de +4,06%, o valor atualizado será de R$ 21.002,30 (vinte e um mil, dois reais e trinta centavos). Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal.

ACESC

ACESC
Extrato de Aditivo
Dispensa nº 10/2023 — **Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2023**
Espécie: **- Primeiro Termo Aditivo ao para prestação de serviços continuados de transmissão e comunicação de dados, incluindo circuitos de comunicação de dados com infraestrutura de fibra óptica, locação de equipamentos e gerenciamento, sendo 05 pontos de acesso de velocidade mínimo de 600mbs;**
Partes: **- ACESC – Adm. dos Cemit. Serv. Funerários de Cascavel;**
- CERTTO TELECOMUNICAÇÕES LTDA;
Data **- 02 de agosto de 2024;**
Valores **- Inalterados;**
Vigência **- Prorrogando a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 05.08.2024;**
Assinaturas: **- José Roberto Guilherme;**
- Anderson de Luca;

ACESC
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
O Superintendente da ACESC - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerais de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 006/2024** – Formação de Registro de Preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha para uso da ACESC, e adjudicação do objeto às empresas: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA, nos lotes 01 e 05 com o valor total de **R$ 112.099,60 (cento e doze mil, noventa e nove reais e sessenta centavos)**; a empresa HIGILIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, nos lotes 02, 03 e 04 com o valor total de **R$ 236.600,00 (duzentos e trinta e seis mil e seiscentos reais)**. Cascavel, 05 de setembro de 2024. José Roberto Guilherme, Superintendente da ACESC.

IPMC

DECRETO Nº 18.662 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024
SÚMULA: **Concede aposentadoria por Idade e tempo de contribuição à servidora TERESINHA DE LIMA KELM e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 2902/2020 -IPMC e **em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 269730/20:**

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e tempo de contribuição a Sra. TERESINHA DE LIMA KELM, Matrícula nº. 12.939.9, inscrita no CPF nº. xxx.752.409-xx, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento artigo 40, §1º (redação dada pela EC 41/2003) III, alínea "A" (redação dada pela EC n° 20/1998) da Constituição Federal, Leis Municipais nº. 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.
Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos **INTEGRAIS** com base na aplicação da média aritmética dos 80% maiores salários corrigidos, desde a competência de julho/1994, o que lhe confere o valor de **R$ 2.659,01 (dois mil seiscentos e cinquenta e nove reais e um centavo)**.
Art. 3º Fica **revogado Decreto nº 15.323 de 20 de março de 2020.**
Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de setembro de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de abril de 2019, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 02 de setembro de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

CONTINUA 7

DECRETO Nº 18.661 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

SÚMULA: **Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição ao servidor JOSE RICARTI DA ROCHA e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 2907/2020 -IPMC e **em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 468466/20:**

DECRETA

Art. 1º Fica aposentado por Idade e Tempo de Contribuição o Sr. JOSE RICARTI DA ROCHA, Matrícula nº. 9.038-7, inscrito no CPF nº. xxx.706.489-xx, ocupante do cargo de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, com fundamento no art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005 c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional n° 103/2019, Leis Municipais n°. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor, proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 3.486,20 (três mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos)**.

Art. 3º Fica **revogado Decreto nº 15.517 de 19 de junho de 2020.**

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01° de setembro de 2024, **retroagindo seus efeitos a partir de 01° de julho de 2020,** porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 02 de setembro de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.660 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

SÚMULA: **Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora ELAINE MARIA DAINEZ e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 2983/2020-IPMC e **em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 470967/20:**

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. ELANINE MARIA DAIEZ, Matrícula nº. 12.024-3, inscrita no CPF nº. xxx.495.159-xx, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005 c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional n° 103/2019, Leis Municipais n°. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 5.971,96 (cinco mil novecentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos)**.

Art. 3º Fica **revogado Decreto nº 15.513 de 19 de junho de 2020.**

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01° de setembro de 2024, **retroagindo seus efeitos a partir de 01° julho de 2020,** porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 02 de setembro de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.659 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

SÚMULA: **Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora SYLVANE BELZ DE ARAUJO e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 2755/2019-IPMC e **em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 188897/20:**

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. SYLVANE BELZ DE ARAUJO, Matrícula nº. 10.197-4, inscrita no CPF nº. xxx.941.589-xx, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005 c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional n° 103/2019, Leis Municipais n°. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 6.602,76 (seis mil seiscentos e dois reais e setenta e seis centavos)**.

Art. 3º Fica **revogado Decreto nº 15.219 de 23 de janeiro de 2020.**

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01° de setembro de 2024, **retroagindo seus efeitos a partir de 01° fevereiro de 2020,** porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 02 de setembro de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.658 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

SÚMULA: **Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora MARIA DE FATIMA MONTEIRO TOMASIN, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 2853/2020-IPMC e **em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 189389/20:**

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. MARIA DE FATIMA MONTEIRO TOMASIN, Matrícula nº. 10.269-5, inscrita no CPF nº. xxx.047.098-xx, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005 c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional n° 103/2019, Leis Municipais n°. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 9.677,17 (nove mil seiscentos e setenta e sete reais e dezessete centavos)**.

Art. 3º Fica **revogado Decreto nº 15.210 de 23 de janeiro de 2020.**

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01° de setembro de 2024, **retroagindo seus efeitos a partir de 01° de fevereiro de 2020,** porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 02 de setembro de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.657 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

SÚMULA: **Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora MARLY CATARINA DA CRUZ DOURADO e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 2810/2019-IPMC e **em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 189150/20:**

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. MARLY CATARINA DA CRUZ DOURADO, Matrícula nº. 9.384-0, inscrita no CPF nº. xxx.093.909-xx, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005 c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional n° 103/2019, Leis Municipais n°. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 2.577,75 (dois mil quinhentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos)**.

Art. 3º Fica **revogado Decreto nº 15.220 de 23 de janeiro de 2020.**

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01° de setembro de 2024, **retroagindo seus efeitos a partir de 01° de fevereiro de 2020,** porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 02 de setembro de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.656 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora ZENI APARECIDA NUNES DA CRUZ e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 2857/2020-IPMC e **em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 189664/20**:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. ZENI APARECIDA NUNES DA CRUZ, matrícula nº.12.273-4, inscrita no CPF sob o nº. xxx.428.389-xx, ocupante do cargo de Monitor lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Leis Municipais n°. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 2.124,43 (dois mil cento e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos).**

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 15.209 de 23 de janeiro de 2020.

Art. 4º O presente decreto entrará em vigor a partir do dia 01° de setembro de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01° de fevereiro de 2019, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 02 de setembro de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR
Rua Erechim, 1436 - Centro – Cascavel/PR – Fone (45) 3016-0800 – Ramal 240 e 205

EDITAL Nº 026/2024
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, **Simoni Soares da Silva**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878/2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7.021/2019, pelo Estatuto da TRANSITAR - Decreto Municipal nº 15.475/2020 e pelo Decreto Municipal nº 15.541/2020:

Considerando o Edital de Abertura de Concurso nº 001/2023, publicado no dia 26/01/2023;

Considerando o Edital de Homologação da Classificação Final do Concurso regido pelo Edital de Abertura sob nº 001/2023, Edital nº 060/2023, publicado em 07/06/2023;

Considerando a necessidade de **REPOSIÇÃO** de servidores do quadro funcional efetivo da Autarquia;

Considerando o Edital de Convocação **nº 024/2024**, publicado em 23/08/2024:

TORNA PÚBLICA

Art. 1º - A divulgação do **Resultado Preliminar do Exame Pré-admissional** referente ao candidato convocado por meio do Edital de convocação nº **024/2024,** do Concurso aberto pelo Edital de Abertura nº 001/2023, para provimento de vagas efetivas do quadro de pessoal da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR.

Cargo: **CONTADOR**		Tipo de Vaga: Ampla Concorrência	
Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	RESULTADO
3º	**LUCAS ODILON DE SOUZA**	2306	**APTO**

Art. 2º. Do presente resultado, cabe prazo para recurso, devidamente fundamentado, no período de **09/09/2024 a 11/09/2024**, o qual deverá ser encaminhado via email para o endereço eletrônico gestao.pessoas@transitarcascavel.com.br.

Art. 3º. Publique-se.

Cascavel-PR, 05 de setembro de 2024.

Simoni Soares
Presidente TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR
Rua Erechim, 1436 - Centro – Cascavel/PR – Fone (45) 3016-0800 – Ramal 240 e 205

EDITAL Nº 027/2024
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, **Simoni Soares da Silva**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878/2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7.021/2019, pelo Estatuto da TRANSITAR - Decreto Municipal nº 15.475/2020 e pelo Decreto Municipal nº 15.541/2020:

Considerando o Edital de Abertura de Concurso nº 001/2023, publicado no dia 26/01/2023;

Considerando o Edital de Homologação da Classificação Final do Concurso regido pelo Edital de Abertura sob nº 001/2023, Edital nº 060/2023, publicado em 07/06/2023;

Considerando o Edital de Convocação nº **022/2024**, publicado em 16/08/2024;

Considerando a necessidade de **REPOSIÇÃO** de servidores do quadro funcional efetivo da Autarquia;

Considerando o Edital nº **025/2024**, de divulgação do Resultado Preliminar do Exame Pré-admissional, com prazo para recurso, publicado em 30/08/2024;

Considerando que não houve apresentação de recursos ao Edital nº **025/2024:**

TORNA PÚBLICA

Art. 1º - A divulgação do **Resultado Final do Exame Pré-admissional** referente ao candidato convocado por meio do Edital de Concurso nº **022/2024**, do Concurso aberto pelo Edital de Abertura nº 001/2023, para provimento de vagas efetivas do quadro de pessoal da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR.

Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS** Tipo de Vaga: Ampla Concorrência			
Class	Nome do(a) Candidato (a)	Nº Inscrição	RESULTADO
40º	**ADILSON JOSÉ ENGEL DOS SANTOS**	**1410**	**INAPTO TEMPORÁRIO***

*O resultado de "INAPTO TEMPORÁRIO", diz respeito à suspensão para os prazos da "Etapa de Comprovação dos Requisitos/Documentação e Posse no Cargo" os quais serão publicados em Edital específico.

Art. 2º - Ficam suspensas as demais etapas do concurso pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar de **28/08/2024**, até a apresentação, pelo candidato, dos documentos solicitados pelo médico do Setor de Saúde Ocupacional, conforme Termo de Prazo emitido em 28/08/2024.

Art. 3º - O não cumprimento do prazo estipulado no Termo de Prazo implica na eliminação do candidato e perda dos direitos advindos do concurso.

Art. 4º. Publique-se.

Cascavel - PR, 05 de setembro de 2024.

SIMONI SOARES DA SILVA
Presidente da TRANSITAR

Edital nº 027/2024

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO 4° TERMO ADITIVO DE PERMISSÃO DE USO N.º 42/2020

Dispensa de Licitação n.º 10/2020
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
Contratada: GOL LINHAS AÉREAS S.A., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 07.575.651/0001-59, com sede Praça Senador Salgado Filho, s/n, térreo, Aeroporto Santos Dumont, área pública, eiros 46-48 O-P, CEP: 20021-340, Rio de Janeiro/RJ, através de seus representantes legais, Sr. José Luiz de Oliveira Belixior Junior, inscrito no CPF nº 224.206.788-50, portador do RG nº 25524617 SSP/PR e pelo Sr. Rafael Moreira Mello Araujo.
Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de vigência do Termo de Permissão de Uso nº 42/2020, nos termos da sua Cláusula Sexta - Parágrafo primeiro. Fica prorrogado o prazo de execução do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01/09/2024 até 01/09/2025.
Valor: R$ 2.955,22 (dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos).
Vigência: 01/09/2024 a 01/09/2025
Firmado em: 30 de agosto de 2024
Assinatura: Simoni Soares da Silva
José Luiz de Oliveira Belixior Junior
Rafael Moreira Mello Araujo.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO 4° TERMO ADITIVO DE PERMISSÃO DE USO N.º 48/2020

Dispensa de Licitação n.º 12/2020
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
Contratada: GOL LINHAS AÉREAS S.A., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 07.575.651/0001-59, com sede Praça Senador Salgado Filho, s/n, térreo, Aeroporto Santos Dumont, área pública, eiros 46-48 O-P, CEP: 20021-340, Rio de Janeiro/RJ, através de seus representantes legais, Sr. José Luiz de Oliveira Belixior Junior, inscrito no CPF nº 224.206.788-50, portador do RG nº 25524617 SSP/PR e pelo Sr. Rafael Moreira Mello Araujo.
Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de vigência do Termo de Permissão de Uso nº 48/2020, nos termos da sua Cláusula Sexta - Parágrafo primeiro. Fica prorrogado o prazo de execução do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01/09/2024 até 01/09/2025.
Valor: R$ 416,34 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos).
Vigência: 01/09/2024 a 01/09/2025
Firmado em: 30 de agosto de 2024
Assinatura: Simoni Soares da Silva
José Luiz de Oliveira Belixior Junior
Rafael Moreira Mello Araujo.

Assinado eletronicamente por:
MUNICIPIO DE CASCAVEL:762*670001****
***.725.759-**
05/09/2024 16:47:27

CI1231231-E24

MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro– Fone/Fax (045)3267-8000 **ESTADO DO PARANÁ.**
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA – PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 90030/2024 – PROCESSO Nº 080/2024

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de peças originais ou genuínas, acessórios e manutenção mecânica e elétrica para máquinas pesadas pelo maior °/° de desconto tendo como referência de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica Traz Valor e tabela Sindirepa para serviços.

ATA Nº 125/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Auto Peças Salvinski Ltda, CNPJ 00.860.538/0001-76
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R$ 401.899,28 (quatrocentos e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos)

ATA Nº 126/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: J. Marangoni Comercial – Importação e Exportação Ltda - EPP, CNPJ 20.649.395/0001
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R$ 295.500,00 (duzentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais)

ATA Nº 127/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Marcelo de Souza Teixeira-ME , CNPJ 21.671.600/0001-51
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R$ 1.950.721,11 (um milhão, novecentos e cinquenta mil reais, setecentos e vinte um reais e onze centavos)

ATA Nº 128/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Tornearia Vera Cruz do Oeste Ltda CNPJ 08.630.119/0001-50
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R$ 1.102.647,00 (um milhão, cento e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais)

ATA Nº 129/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Westractor Peças e Serviços para Tratores Ltda, CNPJ: 29.607.386/0001-86
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R$ 474.917,14 (quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e dezessete reais e quatorze centavos)

DOCUMENTOS NA INTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: http://www.veracruz.pr.gov.br

CI1231227-E24

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 094/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)

OBJETO (alterado)
AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS NOVO ZERO KM; ANO MODELO 2024/2025; FABRICAÇÃO NACIONAL; COR PADRÃO BRANCA; CARRO COMPLETO- CARROCERIA E CHASSI INTEGRADOS; ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA Nº 1429/2023.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 715.266,66 (setecentos e quinze mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 18. 09.2024.
Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 18.09.2024.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: ***menor preço***
MODO DE DISPUTA: aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: ***Não***

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos ***www.comprasgovernamentais.gov.br*** - Código **UASG:** 987489 **– Capitão Leônidas Marques – Pr** e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.(editais), ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacaoclm@hotmail.com.

ATENÇÃO
- PREVALECERÁ **a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.**
- **Dúvida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPL fones: 3286-8424/8407.**
- **Deverá ser apresentada em anexo à proposta, ficha técnica e/ou planilha descritiva e/ou catálogo e/ou folder, detalhando as características gerais do objeto, indicando a marca, e o modelo;**
- **O veículo deverá ter fornecimento com condições para que o primeiro emplacamento seja feito em nome do Município;**

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2024.

Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

CI1231228-E24

Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@certto.com.br
AV.MarechalCândidoRondon, s/n – Telefax(45)3237-8000
CEP85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO Nº 005/2024, Data: 05/01/2024, Resumo: Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar. DAVID PEREIRA DE ANDRADE, Prefeito em Exercício.

DECRETO Nº 0062024, Data: 05/01/2024, Resumo: Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar. DAVID PEREIRA DE ANDRADE, Prefeito em Exercício.

DECRETO Nº 007/2024, Data: 05/01/2024, Resumo: Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar. DAVID PEREIRA DE ANDRADE, Prefeito em Exercício.

DECRETO Nº 022/2024, Data: 15/01/2024, Resumo: Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar. DAVID PEREIRA DE ANDRADE, Prefeito em Exercício.

DECRETO Nº 023/2024, Data: 15/01/2024, Resumo: Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar. DAVID PEREIRA DE ANDRADE, Prefeito em Exercício.

DECRETO Nº 026/2024, Data: 24/01/2024, Resumo: Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar. DAVID PEREIRA DE ANDRADE, Prefeito em Exercício.

DECRETO Nº 027/2024, Data: 31/01/2024, Resumo: Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar. DAVID PEREIRA DE ANDRADE, Prefeito em Exercício.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste em www.lindoeste.pr.gov.br - edição 1757.

CI1231229-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 51/2024 e a adjudicação do objeto desta licitação Aquisição de camisetas para uso dos alunos e professores regentes das turmas do 5º ano das Escolas Municipais na formatura do Programa PROERD em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R$
35.232.713 HEURIS FERREIRA DE CARVALHO	35.232.713/0001-65	3.644,80

Céu Azul, 04 de setembro de 2024. LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

CI1231232-E24

Faça a sua **Doação da Sorte** e dê esperança a quem mais precisa.

Ajude o UOPECCAN e concorra a sorteios.
Você faz a diferença e todo mundo sai ganhando.

Doação da Sorte é um produto criado em parceria pela Bens Seguradora e pela Icatu Seguros para apoiar o **Hospital do Câncer UOPECCAN**.

Veja como funciona:

Você faz a sua **Doação da Sorte**.

Parte da doação vai para o **Hospital UOPECCAN**.

E você já começa a concorrer a um **sorteio** que pode te dar um prêmio de até 10.000 vezes o valor da sua doação!

Use o QR Code e **saiba mais**

Título de pagamento único Filantropia Premiável, Icatu Capitalização S/A, CNPJ 74.267.170/0001-73. Ao contratar, consulte as Condições Gerais e as características essen- ciais. É proibida a venda para maiores de 16 anos. Após a realização do sorteio, do término do prazo de vigência ou do cancelamento do seu Título de Capitalização, seu prêmio estará disponível para pagamento peço prazo prescricional de 5 anos. O valor de resgate deste título será revertido para o HOSPITAL DO CÂNCER UOPECCAN, entidade beneficente de assistência social, certificada nos termos da regulamentação vigente, caso não haja comunicação do subscritor à sociedade de capitalização sobre a desistência da cessão, até o dia anterior à realização do primeiro sorteio previsto no título de capitalização. SAC Icatu Capitalização 0800 286 0109. Ouvidoria Icatu Seguros 0800 286 0047.
*Bruto de Imposto de Renda de (-25%).